

Sumário

Número de notícias: 45 | Número de veículos: 42

O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Câmara deve retomar semana que vem projeto de devedor contumaz.....	5
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Relator, Receita e empresas têm reunião sobre PL do devedor contumaz.....	7
CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
É o Estado! - VISTO, LIDO E OUVIDO.....	9
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Companhia vai pagar R\$ 13,57 bi em dividendos.....	11
O GLOBO ONLINE - RJ - BLOGS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
A explicação da Petrobras para o prejuízo e a distribuição de dividendos de um resultado negativo.....	12
VALOR ONLINE - EMPRESAS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Petrobras registra primeiro prejuízo em quase quatro anos.....	13
O GLOBO - RJ - POLÍTICA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Governo reage à oposição e isenta de IR as premiações olímpicas.....	15
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
MP isenta prêmios de atleta olímpico de pagamento do IR.....	17
ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Lula isenta medalhistas de imposto sobre premiação.....	19
O ESTADO DE S. PAULO - PARIS-2024 TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Premiações em dinheiro ficam livres de imposto.....	20
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ESPORTES TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Lula isenta os atletas de taxas.....	21
PORTAL TERRA - NOTÍCIAS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Comprova Explica: medalha recebida na Olimpíada está livre de imposto, e prêmio em dinheiro não será mais tributado.....	22
O GLOBO - RJ - ECONOMIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Receita quer cobrar IR de aluguéis pelo Airbnb.....	24
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	

Receita quer cobrar IR de quem aluga via Airbnb e não declara	25
VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Receita Federal investiga importação irregular de vinho de luxo	26
DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - CONJUNTURA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Fazenda prepara "Desenrola Parcelamentos"	28
O ESTADO - FORTALEZA - CE - ÚLTIMAS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Receita amplia prazo de adesão ao Programa Litígio Zero 2024	30
O ESTADO - FORTALEZA - CE - POLÍTICA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
PF diz que decisão do TCU sobre relógio de Lula não afeta caso Bolsonaro	31
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS SEGURIDADE SOCIAL	
Aposentadorias futuras ameaçadas - CELSO MING	32
O GLOBO - RJ - ECONOMIA SEGURIDADE SOCIAL	
Bloqueio afeta Farmácia Popular e Auxílio Gás	33
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS SEGURIDADE SOCIAL	
Desfecho do julgamento bilionário sobre reforma da Previdência pode ficar para 2025	35
EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS SEGURIDADE SOCIAL	
Pente-fino: beneficiários do BPC são convocados	37
O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - RIO DE JANEIRO SEGURIDADE SOCIAL	
Dúvidas sobre auxílio-doença - RECLAMAR ADIANTA	39
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS REFORMA TRIBUTÁRIA	
Reforma tributária: reinvenção do Brasil - OPINIÃO JURÍDICA	40
CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Senadores divergem sobre PL dos cassinos	42
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Justiça exclui Pis/Cofins da própria base de cálculo	44
O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	
Senado vota dívida dos Estados na próxima terça	46
JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA ECONOMIA	
Caixa paga R\$ 15,2 bi de lucro do FGTS	47
O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS ECONOMIA	
Caixa começa hoje a distribuir lucro do FGTS de 2023	49

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Caixa começa hoje a distribuir R\$ 15,2 bi nas contas do FGTS..... 50

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

FGTS vai repassar R\$ 15,2 bi a trabalhadores..... 51

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
ECONOMIA

Como calcular o rendimento extra do FGTS..... 52

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
ECONOMIA

Conselho autoriza distribuição de R\$ 15,1 bi de lucro do FGTS..... 54

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - GERAL
ECONOMIA

FGTS distribuirá R\$ 15,2 bi a trabalhadores; veja como será o cálculo..... 55

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - NOTÍCIAS
ECONOMIA

Caixa começa hoje a distribuir R\$ 15,2 bi do lucro do FGTS de 2023..... 56

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ÚLTIMAS
ECONOMIA

Aprovada distribuição de R\$ 15,2 bi do FGTS a trabalhadores..... 57

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

FGTS: veja como consultar o seu saldo e quem pode sacar os valores..... 58

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SAQUE ANIVERSÁRIO

FGTS: Caixa começa hoje a depositar R\$ 15,1 bi do lucro na conta de trabalhadores. Veja
como é a distribuição..... 60

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Bancos voltam a mostrar apetite a risco e aceleram no crédito..... 61

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Galípolo endurece tom e deixa juros futuros em alta..... 63

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Galípolo rebate receio de BC leniente com inflação..... 64

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Diretor procura eliminar dúvidas sobre como seria BC sob seu comando..... 65

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Cenários externo e interno puxam escalada do dólar..... 67

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Temor de recessão nos EUA diminui e ativos de risco avançam..... 69

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

China sai à caça de impostos atrasados.....71

Câmara deve retomar semana que vem projeto de devedor contumaz

THAÍS BARCELLOS *thais.barcellos@bsb.oglobo.com.br*
BRASÍLIA

Prioridade para a **Receita Federal**, o projeto que trata do devedor contumaz, aquele que não paga imposto de forma recorrente e usa a inadimplência como prática de negócio, deve ter a discussão retomada na Câmara dos Deputados na semana que vem. O deputado Danilo Forte (União-CE), relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE), quer votar a proposta até o fim deste mês.

Ele se reuniu com o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas, e com empresários em um evento ontem em São Paulo, no qual foram acordadas mudanças no texto para garantir a diferenciação entre o devedor contumaz e os contribuintes de boa-fé que estão em débito com o Fisco por motivos específicos ou dificuldades momentâneas.

Na semana que vem, no primeiro esforço concentrado de votações da Câmara em meio à campanha para as eleições municipais, Danilo Forte vai conversar sobre o projeto com os líderes e já pretende apresentar seu relatório. O objetivo é votar o projeto na comissão, da qual é presidente, no segundo esforço concentrado, marcado para os dias 26,27 e 28 deste mês.

O projeto caracteriza de forma objetiva o que é o devedor contumaz e aplica punições, como o cadastro em uma lista de contribuintes com "nome sujo", a inabilitação do CNPJ e a impossibilidade de participar de licitações. Além disso, determina que o devedor contumaz, mesmo que pague suas dívidas, não será poupado da investigação no âmbito penal. O tema vem sendo tratado como uma medida fundamental para combater o crime organizado, que tem buscado ampliar sua atuação na economia real.

"DENTES PARA O ESTADO"

A proposta foi encaminhada pelo governo ao Congresso no início deste ano, mas sofreu um revés ainda no primeiro semestre diante da forte pressão de setores que se consideravam prejudicados. Como resultado, foi retirada a urgência do texto, que foi distribuído à CDE. Na avaliação de Danilo Forte, há uma conjuntura favorável ao avanço da tramitação do projeto neste momento, tanto do lado do governo quanto dos parlamentares e das empresas.

-Eu acho que é um projeto que hoje atende uma demanda da sociedade, que é o combate ao crime organizado, que tomou outra feição, formando empresas, e, por sonegação, tem enriquecimento ilícito. O Brasil ilegal está tomando uma dimensão maior que o Brasil real.

Segundo o deputado, a prática do devedor contumaz prejudica o Orçamento, que perde receitas, e toda a sociedade, uma vez que a situação fiscal apertada pode acabar conduzindo ao aumento de **impostos**. Em eventos públicos, o secretário da Receita vem repetindo que as estimativas da pasta apontam para cerca de mil devedores contumazes no país, com dívida acumulada de R\$ 240 bilhões. O secretário já chegou a classificar contribuintes nessa situação como "bandidos".

No setor produtivo, há também o entendimento de que é preciso avançar com a caracterização do devedor contumaz. O presidente executivo da Associação Brasileira de Companhias Abertas (Abrasca), Pablo Cesário, afirma que o projeto evoluiu bastante nas últimas semanas e agora está maduro.

Segundo Cesário, a criação de um critério objetivo para a definição do devedor contumaz é um requisito para o Ministério da Fazenda, a fim de tentar evitar que essas empresas fujam do Fisco ou da Justiça. O setor produtivo, no entanto, receia que contribuintes de boa-fé sejam colocados no mesmo balaio dos devedores contumazes.

-Vamos dar dentes para o Estado punir os devedores contumazes, mas não podem morder as empresas que estão com dificuldades pontuais ou que discordam da interpretação do Fisco -diz Cesário.

EXCLUSÃO DE MULTA E JUROS

De acordo com o texto proposto pelo governo, será considerado devedor contumaz o contribuinte que tiver débitos tributários com a União sem garantias idôneas em valor superior a R\$ 15 milhões e que esse montante supere o patrimônio da empresa. Ou que tenha dívida acima de R\$ 15 milhões por mais de um ano.

A Abrasca defende que seja considerado apenas o

valor do principal da dívida, sem juros, multa ou mora. Além disso, pede que sejam excluídas do critério as empresas que pagaram **tributos** nos últimos três anos em valor superior ao que estão devendo e que não sejam consideradas para habilitação disputas tributárias referentes a grandes teses, como aquelas sujeitas a transações tributárias.

O presidente do Instituto Combustível Legal (ICL), Emerson Kapaz, também considera que o projeto é importante, mesmo só tratando de **impostos** federais, para caracterizar pela primeira vez o que é devedor contumaz no Brasil. Kapaz diz ainda que houve avanços nas discussões para diferenciar quem está questionando legalmente as dívidas tributárias: - Avançamos muito a ponto de que, se o relatório ficar como foi discutido, já dá para votar o projeto. Precisamos conhecer o parecer do relator. Tudo o que foi acordado ainda não está no papel.

Cesário também destacou a importância do projeto em relação à criação de programas com vantagens para bons contribuintes: o Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal, o Confia; e o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, o Sintonia. As empresas que obtiverem os selos Confia e Sintonia terão desconto de 1% no pagamento à vista da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

- A Receita reconheceu que é injusto ser duro com todo mundo. É muito importante tratar os desiguais como desiguais -diz Cesário.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Relator, Receita e empresas têm reunião sobre PL do devedor contumaz

Lu Aiko Otta De Brasília

Em meio à expectativa em relação à retomada dos trabalhos na Câmara, o secretário da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, representante do setor empresarial e o deputado Danilo Forte (União Brasil-CE) reuniram-se na quinta-feira (8) para tratar do projeto de lei do devedor contumaz. Apresentado pelo Executivo, o PL 15/24 é uma prioridade da equipe econômica e está sob a relatoria do parlamentar, que antecipou pontos de seu parecer.

A ideia é votá-lo na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) durante o esforço concentrado do dia 26. Mas existe a possibilidade de ser solicitada tramitação em regime de urgência, o que levaria a proposta para análise diretamente no plenário da Casa.

As empresas acreditam que o projeto de lei pode modificar o relacionamento delas com a **Receita Federal**. Por um lado, cria uma espécie de tratamento vip para as que cumprem as regras. Por outro, tira do mercado aquelas empresas que fazem da sonegação um modelo de negócio: os chamados devedores contumazes, muitos deles ligados ao crime organizado.

"Estamos enfrentando uma ameaça ao setor produtivo, que é a concorrência exercida por braços econômicos de organizações criminosas", afirmou ao Valor o presidente-executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Pablo Cesário. "Essa é uma das ferramentas importantes de segurança pública, para além da concorrência isonômica." O problema é real e crescente, alertou o executivo. "Precisamos evitar que fenômenos como o que acontece no México, por exemplo, ocorram no Brasil também, e isso requer um enfrentamento." Segundo o deputado Danilo Forte, quem paga a conta é a sociedade. "Há uma preocupação saudável, num país que está lutando para ter equilíbrio fiscal, com a vazão da sonegação, de forma muitas vezes até criminosa, com um Brasil ilegal que cresce em velocidade muito grande, ficando maior do que o Brasil legal", comentou.

O PL 15, acrescentou, é oportuno para reequilibrar as contas públicas e, ao mesmo tempo, "dar equidade aos empresários do bem em relação aos empresários

do mal", pois será coibido o atual quadro de concorrência desigual.

Consultado, Barreirinhas preferiu destacar a parte do projeto que trata da conformidade. "O PL 15 é o projeto mais importante para reestruturação da **Receita Federal**, para que ela passe a ser efetivamente uma Receita orientadora dos bons contribuintes, não punitiva", disse ao Valor.

Além do projeto do governo, outros dois de teor semelhante estão em análise no Senado desde 2007. O que se diz nos bastidores é que as propostas não avançam porque representantes dos devedores contumazes atuam no Legislativo.

Assim, as empresas brasileiras querem chamar a atenção para a proposta e não permitir que os interesses contrários continuem a sufocá-la.

"Ninguém vai querer o carimbo de estar defendendo o crime organizado, esses sonegadores que cometem crime contra a sociedade", avaliou Forte, ao ser questionado sobre o ambiente para a discussão no Congresso Nacional. Daí a importância de dar visibilidade ao PL, comentou.

Ele acrescentou que a lei beneficiará governos estaduais, que igualmente terão mais meios de combater a sonegação. Assim, o relator espera que haja mobilização dos Estados para pressionar sobretudo os senadores, muitos deles ex-governadores, dado que há dois projetos semelhantes ao PL 15 parados naquela casa legislativa.

O PL 15 define como devedor contumaz aquele que possui créditos tributários sem garantia em montante acima de R\$ 15 milhões e correspondente a mais de 100% do patrimônio conhecido, ou que tenha créditos nesse valor inscritos na dívida ativa há mais de um ano, ou ainda se for parte relacionada de pessoa jurídica baixada ou declarada inapta nos últimos cinco anos, com créditos tributários de valor a partir de R\$ 15 milhões em situação irregular.

A principal punição, nesses casos, é que haverá persecução penal dos crimes tributários. Atualmente, o pagamento da dívida livra o contribuinte disso. Além disso, empresas declaradas deve-doras contumazes terão suas inscrições no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas (CNPJ) consideradas inaptas.

O limite de R\$ 15 milhões vinha preocupando as empresas, porque pode ser baixo no funcionamento regular daquelas de maior porte. Assim, foram negociados filtros adicionais. Por exemplo: os R\$ 15 milhões se referirão apenas ao principal da dívida. E a empresa se livrará da classificação de devedora contumaz se o valor que ela pagou de **impostos** nos anos anteriores for superior a R\$ 15 milhões.

A principal novidade dessa reta final de negociações, porém, foi uma espécie de poder de veto pelo qual as confederações empresariais poderão livrar contribuintes da condição de devedores contumazes. Assim, a responsabilidade de decidir o enquadramento é compartilhado entre a Receita e as entidades empresariais. Foi uma forma de contornar o temor do empresariado quanto a eventuais excessos do Fisco.

O ponto é polêmico porque, se é verdade que o crime organizado está envolvido, é possível que pressione as entidades empresariais a livrar suas operadoras da condição de devedoras contumazes. Por outro lado, acredita-se, as empresas sérias pressionarão a confederação, caso ela faça uma vigilância frouxa.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952?page=1§ion=1)**

É o Estado! - VISTO, LIDO E OUVIDO

CIRCE CUNHA

Não é de hoje que aqueles que entendem de finanças públicas pregam a necessidade de criação de um superórgão centralizado e responsável pela distribuição dos recursos resultantes de **impostos** pagos a cada ano. Na visão desses especialistas, esse novo órgão cuidaria de distribuir aos Poderes da União os recursos captados, sempre de acordo com um minucioso planejamento anual de gastos apresentados por esses poderes, acabando, assim, com o exorbitante orçamento próprio desses entes do Estado e a volúpia incontável com que eles gastam esses recursos.

Curioso notar que a autonomia financeira dos Três Poderes contrasta fortemente com a dependência, cada vez maior, de estados e municípios com relação à União. É lá na ponta que os recursos oriundos dos **impostos** e **tributos** tão necessários nunca chegam, e, por isso, fazem muita falta. Nesse novo arranjo, caberia ainda um novo modelo aos tribunais de contas, acabando, logo de saída, com interferências políticas no órgão e o levando para a esfera da **Receita Federal**, que centralizaria, também, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

A independência financeira dos poderes da União vem se tornando, a cada ano, motivo de escândalos, pois demonstra o grau de descolamento desses entes da realidade nacional.

Os caminhos percorridos pelo dinheiro público, desde seu recolhimento na forma de **impostos**, **tributos** e outras cobranças, sofrem enormes e variados desvios e, lá na ponta, mal sobram recursos para as reais necessidades da população.

O desperdício do dinheiro público decorre dessa priorização ao Estado em detrimento da população. Não é por outro motivo que se diz que, no Brasil, o Estado é rico e a população, pobre. Obviamente que esse novo modelo de gestão dos recursos públicos caberia a um governo livre de ideologias políticas e totalmente focado em resultados concretos em benefício do cidadão. No modelo que temos, os estados e municípios simplesmente não existem para a União, que os trata como pedintes. A eles cabe apenas a boa vontade do governo. A situação chegou a um nível paradoxal, com alguns Poderes da União tendo um orçamento anual muito superior à maioria

dos mais de 5 mil municípios do país.

Há hoje uma impossibilidade flagrante de crescimento para o que importa, que é o entorno e todos aqueles que estão à sua volta. Portanto, não se pode falar em desigualdade social e de renda sem falar primeiro nessa injustiça na distribuição dos recursos da União e num modelo de Estado que sorve as riquezas da nação.

O Brasil permanece sendo um dos países com maior desigualdade social e de renda do mundo, isso de acordo com estudos feitos, ainda em 2021, pelo economista Thomas Piketty, autor da obra O capital no século 21. Os extremos que marcam essa desigualdade são impulsionados por um Estado que não apenas não sabe administrar os recursos da União, como ainda gasta mais do que deveria em benefício de uma máquina gigantesca que favorece todos aqueles dotados e/ou ligados ao poder.

O patrimonialismo com fortes doses de corrupção ajuda a aumentar essas desigualdades, criando um sentimento geral de que não existem saídas para esses desníveis de renda sem uma reformulação total do Estado. E olhe que, nessas observações, não estão incluídas as estatais, outros sorvedouros dos recursos da população.

Para se livrar da pecha de maior protagonista nesses índices de desigualdade de renda, o governo passa a culpa para população com maior renda, acusando-a daquilo que pratica sem o menor remorso.

Não é o cidadão milionário ou bilionário o culpado pela desigualdade social e de renda, é o Estado. É ele o grande ator dessa pantomima e grande gerador dessa mazela persistente. O que ocorre nesse caso de empurrar as responsabilidades para outrem é que muitos empresários, conhecedores dos desmazelos do governo pelos recursos da população, a ele se alinham para também explorar as minas de ouro, que são as finanças públicas.

É esse o grande problema nacional, que, obviamente, não interessa ser resolvido por aqueles que dele se beneficiam. É o Estado, Pedro Bó!

É o Estado!

Desde 1960 Circe Cunha (interina) //
circecunha.df@dabr.com.br

» A frase que foi pronunciada:

"O verdadeiro e o falso são atributos da linguagem, não das coisas. E onde não há linguagem, não há verdade nem falsidade." Leviaã

» História de Brasília

Depois de fazer a cidade mais moderna do mundo, o sr. Oscar Niemeyer construiu uma mansão em estilo colonial, onde está morando atualmente. (Publicada em 15/4/1962)

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/impressa/6271/08-08-2024.html?all=1>

Companhia vai pagar R\$ 13,57 bi em dividendos

O conselho de administração da Petrobras aprovou ontem o pagamento de dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) de R\$ 13,57 bilhões relativos ao resultado do segundo trimestre de 2024. O provento equivale a uma remuneração de R\$ 1,05320017 por ação ordinária e preferencial.

O pagamento será feito em duas parcelas iguais. Para os detentores de ações negociadas na B3, o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 21 de novembro e o da segunda parcela no dia 20 de dezembro. Não haverá pagamento e dividendos extraordinários para o período.

Para compor o montante a ser distribuído a acionistas, a Petrobras informou que vai utilizar R\$ 6,4 bilhões da reserva de capital que acumulava - R\$ 21,9 bilhões relativos aos dividendos extraordinários de 2023.

O valor veio 8,9% abaixo dos dividendos de R\$ 14,9 bilhões relativos ao mesmo período do ano passado. Segundo uma pessoa a par do assunto, a companhia segue com o caixa saudável e, por isso, tem condições de distribuir dividendos. O desembolso relativo à parcela do acordo com o **Carf**, próximo a R\$ 3,5 bilhões, afetou o fluxo de caixa e ajuda a explicar a pequena redução dos proventos.

Com isso, em 2024, até agora, a Petrobras já distribuiu R\$ 27 bilhões em dividendos, considerando os R\$ 13,45 bilhões relativos ao primeiro trimestre.

Dona de 36,6% do capital da empresa, via Tesouro, Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seu braço de participações, o BNDESPar, a União vai ficar com R\$ 4,96 bilhões dos dividendos aprovados para o segundo trimestre de 2024.

Parcelado Pagamento será feito em duas parcelas iguais, em 21 de novembro e em 20 de dezembro

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

A explicação da Petrobras para o prejuízo e a distribuição de dividendos de um resultado negativo

Miriam Leitão

O diretor financeiro da Petrobras, Fernando Melgarejo, tentou explicar o prejuízo de R\$ 2,6 bilhões da empresa no segundo trimestre, mas seus argumentos não atenuam o efeito político muito ruim desse resultado. Afinal é o primeiro prejuízo depois do terceiro trimestre de 2020 quando o país e o mundo viviam o impacto da pandemia da Covid-19.

Mas vamos aos argumentos de Melgarejo.

Primeiro ele disse que o resultado não seria tão ruim porque há indicadores bons, como o Ebitda - ou seja, o resultado operacional da empresa - que está em linha com o primeiro trimestre. O fluxo de caixa operacional recorrente seria, inclusive, está ligeiramente superior ao do período passado, informou o diretor. E acrescentou que dívida é menor do que US\$ 65 bilhões e que vai ter a distribuição de dividendos ordinário.

Eu quis saber como a empresa vai distribuir dividendos se teve prejuízo no trimestre. E ele respondeu o seguinte:

- É porque aqui na Petrobras, o dividendo é calculado em cima do fluxo de caixa livre, que é o fluxo operacional menos os investimentos realizados no período. Em cima disso, a gente atribui um percentual de 45%. Desses 45%, a gente tem o lucro a ser distribuído e ele, de fato, não conversa diretamente com o resultado. No passado, a gente criou uma reserva de remuneração de capital para pagar essa diferença. E temos, como eu te falei, o resultado acumulado dos sinais positivos.

Melgarejo está explicando o resultado negativo como efeito de dois fatores. O primeiro é o acordo com o **Carf**, que envolvia uma disputa de R\$ 45 bilhões. Quer dizer, a Receita estava cobrando essa dívida. O acordo foi fechado por menos da metade do valor, R\$ 19,8 bilhões, uma parte disso será pago com créditos tributários, e ao todo serão seis parcelas mensais. Segundo o diretor financeiro, esse acordo teve um impacto no lucro líquido de US\$ 2,1 bilhões e no caixa, de US\$ 700 milhões. O segundo fator é o dólar, o real

se desvalorizou 11,2% frente a moeda americana no segundo trimestre. A Petrobras destacou perdas financeiras de R\$ 36,4 bilhões por conta da variação cambial.

Na conversa, o diretor fez um cálculo que não faz muito sentido e que é assim: se não fossem esses dois fatores, o acordo e a desvalorização cambial, o resultado seria positivo. Então eu perguntei por que não ocorreu à empresa aumentar o preço dos combustíveis, dado que o dólar estava mais alto?

Fernando Melgarejo respondeu o seguinte: A gente fez um ajuste, foi dia 15 de julho, usando uma metodologia que nós usamos aqui. Seguimos integralmente aqui a governança disso". O aumento foi de 7,1% da gasolina e 9,8% do gás de cozinha.

Qual é o problema? Hoje já não se conhece essa metodologia de reajuste de preços da companhia. Perdeu-se transparência depois que acabou a política de paridade com o preço internacional. O governo Lula prometeu "abrasileirar os preços. E nesse teste a política foi reprovada.

Não se pode atribuir tudo à nova administração que acabou de chegar. Mas o fato é que a maior empresa do país, a maior estatal, que ficou no meio de disputas políticas internas no governo, e que foi alvo de interferência, acabou dando prejuízo no trimestre. E isso lembra muito outros prejuízos no passado da gestão petista.

O mercado fica satisfeito porque haverá distribuição de dividendos, mas o fato é que ninguém esperava um resultado tão ruim. Em geral, nas conversas que Ana Carolina Diniz, aqui do blog, teve com especialistas antes da divulgação, a expectativa era de queda do lucro, mas não de prejuízo.

Site: <https://oglobo.globo.com/blogs/miriam-leitao/post/2024/08/a-explicacao-da-petrobras-para-o-prejuizo-e-a-distribuicao-de-dividendos-de-um-resultado-negativo.ghtml>

Petrobras registra primeiro prejuízo em quase quatro anos

Por Kariny Leal, Fábio Couto e Rafael Rosas - Do Rio

Pela primeira vez desde setembro de 2020, a Petrobras fechou um trimestre com prejuízo. Ontem, na primeira divulgação de resultados da gestão de Magda Chambriard, a companhia anunciou, na última linha do balanço, um resultado final negativo em R\$ 2,6 bilhões. Fatores extraordinários como a desvalorização do real frente ao dólar e provisão envolvendo acordo tributário com a Fazenda impactaram o lucro líquido, sem efeito sobre o caixa, informou a Petrobras. Apesar do prejuízo, a empresa divulgou opagamento de R\$ 13,57 bilhões em dividendos aos acionistas, sendo parte do valor oriundo de reserva de capital criada no ano passado.

No fim de junho, o dólar se valorizou 11,2% em relação ao real. A desvalorização da moeda brasileira no período teve efeitos negativos no resultado financeiro da companhia. A Petrobras S.A., no Brasil, tem dívidas em dólar com subsidiárias integrais do grupo no exterior e, quando a moeda americana sobe, há uma piora no balanço financeiro da holding, uma vez que a moeda operacional da empresa no país é o real. A Petrobras informou que a variação cambial impactou o resultado contábil devido a obrigações em dólar entre empresas do sistema Petrobras.

Chambriard disse, no **comunicado** do resultado, que a variação cambial não teve efeito no caixa nem no patrimônio da empresa, mas impactou a contabilidade interna da companhia. Fernando Melgarejo, diretor financeiro da Petrobras, acrescentou: "O resultado líquido do trimestre deve ser analisado à luz de eventos que impactaram o resultado contábil, mas sem impacto relevante no caixa da empresa."

Outro fator que pesou foi o acordo com o Ministério da Fazenda que pôs fim a litígio da estatal com o **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, por tributação de remessas ao exterior para pagar afretamento de embarcações. A Petrobras fez provisão de cerca de US\$ 2,1 bilhões envolvendo o acordo com o **Carf**.

A receita líquida da Petrobras no segundo trimestre ficou em R\$ 122,25 bilhões, alta de 7,4% ante igual período do ano passado. O lucro antes de juros, **impostos**, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) caiu 12,3%, a R\$ 49,7 bilhões, na

comparação anual. A dívida líquida no fim de junho ficou em US\$ 46,16 bilhões, 9,4% acima da apurada um ano antes.

O último prejuízo da Petrobras havia sido registrado no terceiro trimestre de 2020, na pandemia, quando teve queda de receitas por fatores como adesão a programas de anistia tributária e recompra de títulos. Antes, no primeiro trimestre de 2020, a empresa havia registrado resultado ainda pior, com prejuízo de R\$ 48,52 bilhões (ver quadro).

Na ocasião, o resultado refletiu baixa contábil por perda no valor de ativos e investimentos ("impairment") de R\$ 65,3 bilhões no período, em meio ao choque dos preços do petróleo no mercado externo a partir de março de 2020. Até então, o pior resultado da estatal havia sido no quarto trimestre de 2015, de R\$ 36,94 bilhões, também puxado por baixas contábeis na gestão de Aldemir Bendine, no governo Dilma Rousseff.

Resultado não teve impacto relevante no caixa da companhia"

- Fernando Melgarejo

Quanto à distribuição de R\$ 13,6 bilhões em dividendos, parte dos recursos, R\$ 6,4 bilhões, virá da reserva estatutária de R\$ 22 bilhões relativa aos dividendos extras de 2023. No segundo trimestre, a companhia teve caixa para remunerar os acionistas. Ainda assim, R\$ 15,5 bilhões vão continuar na reserva de capital criada pela empresa.

A remuneração aos acionistas corresponde a R\$ 1,05320017 por ação ordinária e preferencial em circulação e o pagamento será feito em duas parcelas. A primeira será no dia 21 de novembro, no valor de R\$ 0,52660009 por ação, sendo R\$ 0,11384838 sob a forma de dividendos e R\$ 0,41275171 sob a forma de juros sobre o capital próprio. A segunda parcela, no valor de R\$ 0,52660008 por ação será paga no dia 20 de dezembro.

A Petrobras revisou a projeção de investimentos para 2024, para a faixa entre US\$ 13,5 bilhões e US\$ 14,5 bilhões. Os valores consideram de US\$ 11,1 bilhões a US\$ 12,1 bilhões em exploração e produção.

Site:

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/08/09/petr-obras-registra-primeiro-prejuizo-em-quase-quatro-anos.ghtml>

Governo reage à oposição e isenta de IR as premiações olímpicas

Após parlamentares bolsonaristas impulsionarem críticas ao governo federal nas redes sociais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu editar uma Medida Provisória (MP) para isentar de Imposto de Renda valores recebidos por atletas como premiação pela conquista de medalhas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos. A regra já passa a valer para os premiados nos Jogos de Paris.

Medalhas e troféus já eram isentos de pagamento de imposto. A norma vale para os valores pagos em dinheiro pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, que são ajustados para modalidades individuais, em grupo (de dois a seis atletas) ou coletivas (sete ou mais). Para as individuais, a premiação é de R\$ 350 mil para o ouro, R\$ 210 mil para a prata e R\$ 140 mil para o bronze.

Nas Olimpíadas de Tóquio, em 2021, durante o governo Bolsonaro, as 21 medalhas de atletas brasileiros renderam uma premiação de R\$ 4,6 milhões. Se aplicada a alíquota de 27,5% definida pela **Receita Federal**, o valor representa pouco mais de R\$ 1,2 milhão em **impostos**.

DESGASTE NAS REDES

A taxação de premiações recebidas por atletas olímpicos existe no Brasil há pelo menos 50 anos. Nos últimos dias, porém, o tema foi explorado pela oposição ao governo Lula para retomar as críticas contra o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), apelidado de "Taxad". As críticas ganharam força após os deputados federais Luiz Lima (PL-RJ) e Felipe Carreras (PSB-PE) apresentarem um requerimento de urgência para votar um projeto de lei, de autoria do primeiro parlamentar, que propõe isentar de Imposto de Renda as premiações recebidas pelos medalhistas brasileiros.

A legislação brasileira estabeleceu na década de 1970, durante a ditadura militar, que prêmios obtidos em "competições desportivas, artísticas, científicas e literárias, exceto se outorgados através de sorteios, serão tributados como rendimentos do trabalho". Uma segunda normativa, de 1998, do governo de Fernando Henrique Cardoso, pontua que "são entendidos como salário" valores recebidos a título de abono de férias, 13- salário, "gratificações e prêmios" -estando, portanto, sujeitos à mesma tributação.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

MP isenta prêmios de atleta olímpico de pagamento do IR

São Paulo - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou uma medida provisória (MP) que isenta os atletas olímpicos de pagarem Imposto de Renda (IR) sobre os prêmios recebidos nos Jogos Olímpicos de Paris. A MP foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial da União.

A medida altera lei de 1988 e inclui entre os rendimentos isentos de Imposto de Renda os prêmios em dinheiro pagos a atletas ou paratletas olímpicos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) em virtude de medalhas obtidas em Olimpíadas ou Paralimpíadas.

Os atletas olímpicos do Brasil já eram livres do pagamento de **tributos** sobre as medalhas trazidas das Olimpíadas de Paris. Os prêmios em dinheiro, no entanto, estavam sujeitos ao Imposto de Renda.

De acordo com a MP, a mudança é válida a partir de 24 de julho de 2024, uma semana antes da abertura das Olimpíadas de Paris. O texto precisa ser votado na Câmara e no Senado em 60 dias, prazo prorrogável até 120 dias.

Se não for aprovado nesse intervalo, ele perde a validade.

Atualmente, a Câmara dos Deputados tem uma proposta para isentar os pagamentos feitos pelo COB. Os parlamentares voltam do recesso na próxima segunda-feira (12), e o projeto conta com pedido de urgência para votação.

Pelas regras anteriores à MP, a tributação da premiação dependia dos outros rendimentos recebidos pelo atleta no mesmo ano.

Se o valor ficasse dentro dos limites de isenção, não há imposto a pagar, e qualquer imposto recolhido na fonte será devolvido via restituição a partir do ano seguinte, após a entrega da declaração de ajuste à Receita.

Deduções de gastos com previdência, dependentes, saúde e educação também ajudam a reduzir o imposto, cuja alíquota máxima sem deduções é de 27,5%.

Em Paris-2024, se um atleta que competir

individualmente ganhar medalha de ouro, receberá do COB R\$ 350 mil. A prata vale prêmio de R\$ 210 mil e o bronze, de R\$ 140 mil.

O COB muda a premiação para as conquistas em grupo (dois a seis atletas, como no vôlei de praia, no hipismo por equipe e nos revezamentos do atletismo e da natação, por exemplo) e coletivas (basquete, vôlei, futebol, handebol, entre outros).

Nesses casos, respectivamente, o ouro vale R\$ 700 mil e R\$ 1,05 milhão, a prata R\$ 420 mil e R\$ 630 mil, e o bronze, R\$ 280 mil e R\$ 420 mil, a serem devidamente repartidos entre todos os vencedores.

A tributação sobre uma única medalha de ouro no Brasil teria alíquota efetiva de 24,44%, sem considerar deduções, desconto simplificado e outras rendas. Isso representaria o pagamento de R\$ 84 mil para a Receita e R\$ 266 mil para o atleta.

No caso de Rebeca Andrade, que conquistou um ouro, duas pratas e um bronze por equipes, totalizando R\$ 826 mil, a alíquota efetiva deve ficar mais próxima do teto. (Folhapress) %

Decisão do governo brasileiro recebe elogio do COB

São Paulo - Em nota, o Comitê Olímpico do Brasil (COB) elogiou a decisão do governo de isentar os atletas olímpicos de pagarem Imposto de Renda sobre os prêmios recebidos nos Jogos Olímpicos de Paris. "Achamos justo que os valores doados pelo COB não sofram nenhum tipo de taxa para que cheguem integralmente aos verdadeiros astros da festa, os atletas olímpicos.

Parabéns ao governo brasileiro pela sensibilidade e agilidade com que lidou com o tema", disse o presidente da entidade, Paulo Wanderley.

Na terça-feira (6), a **Receita Federal** já havia esclarecido que a medalha não era passível de cobrança de imposto.

"O atleta medalhista que desembarcar no país trazendo consigo, em sua bagagem, medalha olímpica, não estará sujeito à tributação deste bem", afirmou.

A legislação que prevê a isenção é Lei 11.488/2007 e a Portaria 440/2010 do Ministério da Fazenda.

"A **Receita Federal** garante que entrar no país com a medalha olímpica é um processo rápido e fácil, sem burocracia. Os campeões brasileiros podem ficar tranquilos", disse o fisco.

A legislação brasileira já garante isenção para diversos objetos recebidos como premiação em eventos realizados no exterior, como troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas e bandeiras.

A regra vale para premiações culturais, científicas ou esportivas oficiais.

Na quarta, a **Receita Federal** havia feito novas publicações sobre o assunto depois de polêmica sobre a taxa de atletas olímpicos no seu retorno ao Brasil.

Desde os Jogos de Tóquio, o COB remunera os atletas que chegam ao pódio com um prêmio de acordo com a cor da medalha. (Folhapress) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Lula isenta medalhistas de imposto sobre premiação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou medida provisória que isenta a cobrança do Imposto de Renda sobre os valores recebidos por atletas olímpicos e paralímpicos como premiação pela conquista de medalhas em competições. A MP foi publicada ontem no Diário Oficial da União (DOU). De acordo com o texto, a medida vale a partir do dia 24 de julho de 2024. Dessa forma, os atletas olímpicos do Brasil estão isentos do pagamento de **tributos** sobre os prêmios conquistados nas Olimpíadas de Paris de 2024. A medida provisória altera a Lei 7.713/1988.

Troféus, medalhas e outros objetos comemorativos recebidos pelos atletas no exterior já eram isentos de **impostos**. No entanto, os prêmios em dinheiro precisavam entrar na declaração anual do Imposto de Renda. O texto isenta especificamente os valores pagos em dinheiro pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI).

"A regra passa a prever que valores recebidos por atletas em Jogos Olímpicos e Paralímpicos como premiação pela conquista das medalhas, pagos por COB e Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), ficam isentos de tributação pelo Imposto de Renda. As medalhas, troféus e outros objetos comemorativos recebidos em eventos esportivos oficiais realizados no exterior já eram isentos de **impostos** federais. O texto especifica que a validade é a partir de 24 de julho de 2024, o que abrange os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Paris 2024, que estão em curso na França", diz o governo federal, em nota.

A MP que favorece os medalhistas olímpicos gerou diferentes reações os parlamentares de situação e oposição. A deputada federal Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, comemorou a decisão e lembrou outros feitos históricos de Lula. "Ministério do Esporte, Bolsa Atleta, isenção de imposto sobre prêmios recebidos por medalhistas olímpicos. Faz o L", disse.

Já o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) reivindicou créditos para seus correligionários, que apresentaram projetos de lei sobre o tema nesta semana, depois das novas conquistas da ginasta Rebeca Andrade. "Três dias depois... Lula copia o bolsonarista Nikolas Ferreira e assina MP para isentar de imposto de renda das premiações de atletas olímpicos", escreveu. Além do mineiro, o deputado federal Luiz Lima (PL-RJ), ex-

atleta de nado livre, também apresentou um projeto parecido na última segunda-feira, 5.

Já o deputado federal André Janones (Avante-MG) criticou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por não isentar a premiação paga aos medalhistas olímpicos nos Jogos de Tóquio, em 2021. "Nossos medalhistas pagaram mais de R\$ 1 milhão em **impostos** para o governo Bolsonaro! Onde estava o Flávio Chocolate e o miliciano à época, que não protestaram nem isentaram os medalhistas? Esses vermes nazistas são a hipocrisia em pessoa! Espalhem a verdade", disse em sua página nas redes sociais.

Site: <https://digital.em.com.br>

Premiações em dinheiro ficam livres de imposto

LEONARDO CATTO E LETÍCIA QUADROS

Os prêmios em dinheiro recebidos pelos atletas brasileiros pelo desempenho na Olimpíada de Paris estão isentos do pagamento de **impostos**. A isenção foi estabelecida pela Medida Provisória 1.251/2024, publicada ontem no Diário Oficial da União. Medalhas, troféu e similares já estavam livres de tributação.

A MP editada ontem altera a Lei 7.713/1988, que determina as isenções do Imposto de Renda.

O texto especifica a não tributação nos valores pagos pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou Comitê Olímpico Internacional (COI) e se estende também ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), que premiará desempenho nos Jogos Paralímpicos de Paris, que começam em 28 de agosto.

A alíquota incidente em premiações que não sejam destes órgãos segue a tabela progressiva do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas (IRPF). Nesses casos, a taxa é de 27,5%. Na prática, valores pagos por federações, por exemplo, podem ser taxados. Os atletas, portanto, ficarão apenas com 72,5% do valor total desses prêmios.

Rebeca Andrade, atleta que mais faturou até o momento, vai receber pelas quatro medalhas R\$ 826 mil. Desse montante, ela teria R\$ 227.150 mil deduzidos no Imposto de Renda, valor que não será mais cobrado em função da MP.

Bia Souza, detentora de uma das medalhas de ouro ganhas pelo Brasil até agora, vai receber R\$ 350 mil pelo feito. Se taxada pelo Leão, ficaria com R\$ 253.750 mil.

Mesmo que Rebeca e Bia tenham conquistados as medalhas e o consequente direito à premiação em dinheiro antes da publicação da MP, todos os prêmios pagos por COB e COI a atletas brasileiros desde 24 de julho, quando começou a Olimpíada, estão isentos.

A medida provisória está em vigor a partir de sua publicação, mas precisa ser votada na Câmara e no Senado em 120 dias para se tornar lei - o texto poderá sofrer alterações. Do contrário, perde a validade. Mesmo assim, os efeitos produzidos no período em que estiver válida permanece. Assim, nenhum atleta

perderá o direito à isenção.

PROJETO DE LEI. Com a MP, o governo Lula se antecipou à votação pela Câmara dos Deputados de um projeto de lei com o mesmo objetivo de isentar os atletas de pagar **impostos** sobre a premiação recebida. O projeto é do deputado federal e exnadador olímpico, Luiz Lima (PL-RJ).

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Lula isenta os atletas de taxas

RAPHAEL PATI FERNANDA STRICKLAND

A polêmica em torno da taxaço das premiaçoes de atletas brasileiros nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 foi enfim resolvida - ao menos por hora. Ontem, o presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou uma medida provisória que desobriga a declaração dos valores recebidos pelos comitês olímpico e paralímpico do país no Imposto de Renda (IR) do ano que vem.

Apesar disso, a MP 1251/24 possui validade de 120 dias. Ou seja, após este prazo, a medida perde a validade caso não seja votada pelo Congresso Nacional. Pela regra anterior, os atletas eram obrigados a declarar o objeto e a recolher 27,5% sobre o valor recebido no IR, como ocorre com todo cidadão que possui rendimentos acima de dois salários mínimos.

Por conta disso, o atleta vencedor de uma medalha de ouro recebe como premiaço do COB R\$ 350 mil, além da medalha.

Sobre esse valor, seria necessário recolher 27,5% (R\$ 96.250).

Todos os valores nas categorias grupo e coletivo são divididos igualmente entre os respectivos atletas.

Rebeca Andrade, da ginástica artística, e Bia Souza, no judô, que receberam o ouro nos Jogos deste ano, e os demais que ficaram com prata e bronze, não precisam pagar **tributos** pelos materiais.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6271/08-08-2024.html?all=1>

Comprova Explica: medalha recebida na Olimpíada está livre de imposto, e prêmio em dinheiro não será mais tributado

Investigado por A Gazeta e Folha

COMPROVA EXPLICA: Não há cobrança de **impostos** sobre as medalhas recebidas por atletas brasileiros nas Olimpíadas de Paris devido a uma legislação federal que vigora desde 2007. Até a publicação original deste texto, em 7 de agosto, as premiações em dinheiro eram tributadas, mas, em 8 de agosto, foi publicada no Diário Oficial da União uma medida provisória isentando os prêmios de imposto.

Conteúdo analisado : Posts afirmando que o governo federal impõe **tributos** sobre as medalhas recebidas pelos atletas brasileiros na Olimpíada de Paris. Um deles fala em "imposto sobre medalha".

Comprova Explica : (No dia seguinte à publicação deste texto, uma medida provisória assinada pelo presidente Lula isentando os atletas de pagar imposto sobre prêmios em dinheiro oferecidos pelo Comitê Olímpico do Brasil em Jogos Olímpicos e Paralímpicos a partir de 24 de julho deste ano foi publicada no Diário Oficial da União)

Os atletas brasileiros na Olimpíada de Paris já ganharam, até a publicação deste texto, 14 medalhas - duas de ouro, cinco de prata e sete de bronze. Como em edições anteriores, quem sobe ao pódio recebe um prêmio em dinheiro também, oferecido pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). A premiação mais alta é o ouro, que, na categoria individual, dá R\$ 350 mil para o campeão. Até agora, os prêmios do COB já somaram R\$ 3,01 milhões.

Com a informação das medalhas e dos prêmios em dinheiro circulando, surgiram nas redes sociais posts dizendo que haveria um "imposto sobre medalha", o que é mentira. Contra conteúdos de desinformação como este, a seção Comprova Explica traz detalhes sobre as premiações.

Embora o recebimento do valor esteja ligado à medalha, por ser dado apenas a quem a ganha, ele é um prêmio separado. E, até a MP ser publicada, ele era tributado; as medalhas já eram isentas, como informou a **Receita Federal** em nota publicada em 5 de agosto . O órgão diz "que entrar no país com a

medalha olímpica é um processo rápido e fácil, sem burocracia".

As medalhas foram criadas pela joalheria francesa Chaumet e levam pedaços de ferro da Torre Eiffel retirados nos últimos anos em obras realizadas no monumento. Elas são oferecidas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI). Segundo a Receita, a isenção sobre a medalha está estabelecida na lei 11.488, de 2007 .

A premiação em dinheiro, que era tributada até esta quinta, passou a ter isenção. O texto da MP inclui entre os rendimentos isentos de IR "o prêmio em dinheiro pago pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ao atleta ou paratleta em razão da conquista de medalha em Jogos Olímpicos ou Paralímpicos, a partir de 24 de julho de 2024".

Diferentemente do que sugerem peças de desinformação nas redes sociais, a lei nº 7.713 , que define as regras de tributação do Imposto de Renda, não foi criada pelo governo Lula (PT); ela vale desde 1988.

Até a nova MP, como COB havia afirmado à reportagem, o pagamento estava "sujeito à tributação de imposto de renda conforme estabelecido por lei federal". Para atletas que vivem no Brasil, "a alíquota a ser considerada é a máxima, de 27,5%".

A seguir, você confere os valores oferecidos pelo COB nesta edição da Olimpíada para os atletas que sobem no pódio agora em 2024 e os respectivos **impostos** que eles teriam de pagar de imposto antes da isenção. Os valores são divididos em três categorias.

Como o COB informa em seu site, nas categorias grupo e coletiva, "o valor será dividido entre os medalhistas de maneira igualitária, independentemente de serem titulares ou reservas". Ainda segundo a entidade, os valores estão 40% mais altos do que os praticados nas Olimpíadas de Tóquio, em 2020, quando foram pagos R\$ 5,2 milhões aos medalhistas. As premiações atuais são maiores do que as pagas por países como Estados Unidos,

Alemanha e Canadá, segundo o jornal USA Today .

Recordista brasileira em número de medalhas olímpicas, a ginasta Rebeca Andrade deve receber R\$ 826 mil do COB - R\$ 350 mil pelo ouro, R\$ 210 mil por cada uma das duas pratas e R\$ 56 mil pelo bronze em equipe (eram cinco ginastas). Do valor total, R\$ 227.150 deveriam ser pagos em **impostos** se a MP não tivesse sido publicada.

Para virar lei, a medida assinada por Lula precisa ser aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Fontes consultadas : Buscamos informações em reportagens e nos sites de instituições como COI, COB e **Receita Federal**. Estes dois últimos órgãos foram procurados pelo Comprova por e-mail.

Por que o Comprova explicou este assunto : O Comprova monitora conteúdos suspeitos publicados em redes sociais e aplicativos de mensagem sobre políticas públicas, saúde, mudanças climáticas e eleições. Quando detecta nesse monitoramento um tema que está gerando muitas dúvidas e desinformação, o Comprova Explica. Você também pode sugerir verificações pelo WhatsApp +55 11 97045-4984 .

Para se aprofundar mais : O Comprova já verificou outras publicações sobre a Olimpíada de Paris e comprovou ser falsa a alegação de que a judoca Bia Souza e a skatista Rayssa Leal teriam dedicado suas medalhas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). E classificou como enganosa a afirmação de que o Ministério dos Esportes seria o responsável pelos uniformes dos atletas nos Jogos . O tema dos **impostos** recebe muita atenção devido à discussão no Congresso Nacional sobre a **reforma tributária**, que tem sido assunto de checagens do Comprova .

Site:

<https://www.terra.com.br/noticias/checamos/comprova-explica-medalha-recebida-na-olimpiada-esta-livre-de-imposto-e-premio-em-dinheiro-nao-sera-mais-tributado,a50216a3772ee0009cf693dcc0f04f7e1odj50sl.html>

Receita quer cobrar IR de aluguéis pelo Airbnb

THAÍS BARCELLOS BRASÍLIA

A **Receita Federal** está estudando medidas para cobrar **impostos** sobre a renda não declarada com aluguéis de imóveis por meio do Airbnb e sites semelhantes. Assim como na atividade de locação tradicional, os valores recebidos pelos chamados anfitriões, donos dos imóveis alugados pelas plataformas, estão sujeitos a Imposto de Renda (IR), mas o setor hoteleiro reclama que a sonegação é grande e torna a competição injusta.

O tema, antecipado pelo Estadão e confirmado pelo GLOBO, foi discutido na segunda-feira em reunião entre representantes do setor hoteleiro e o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas.

Segundo o presidente do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (Fohb), Orlando Souza, o Fisco afirmou que já está preparando e deve divulgar ainda este ano medidas para reduzir a sonegação por parte de quem aluga via Airbnb.

FALTA REGULAMENTAÇÃO

A Receita não comenta o assunto. Mas pessoas a par do tema afirmam que o Fisco já vem orientando sobre a questão dos aluguéis e que há uma negociação sobre novas medidas que devem sair em breve para aumentar a conformidade. Os interlocutores descartam, no entanto, autuações de eventuais sonegadores. A tendência é abrir a possibilidade de autorregularização pelos contribuintes, o que reduz a multa devida.

O Fohb estima que, nos últimos cinco anos, a sonegação chegue a R\$ 15 bilhões.

As medidas, se lançadas, estão alinhadas com um esforço da Receita, que desde o início do ano passado busca aumentar a conformidade tributária. Além disso, embora os valores sejam pequenos, também podem ajudar na difícil tarefa enfrentada pelo governo para fechar as contas.

Na avaliação de Souza, é necessário um mecanismo para que a Receita possa cruzar o movimento financeiro que ocorre com a intermediação da plataforma. Um caminho seria copiar o modelo já utilizado em aluguéis de longa duração.

As imobiliárias tradicionais são obrigadas a informar as operações de aluguel à Receita, por meio da Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob). Assim, o Fisco pode cruzar as informações da empresa com as dos clientes e cobrar os **impostos** devidos.

- Nossa conversa com a Receita é em cima de quem recebe os aluguéis, os anfitriões, que teriam de declarar esse rendimento para o Fisco. Em uma imobiliária física tradicional, existe uma obrigação acessória de passar informações por meio da Di-mob. No caso das plataformas, não há essa obrigatoriedade hoje -diz Souza.

O presidente do Fohb afirma que a hotelaria é um setor altamente regulado no Brasil, não só em termos tributários, como trabalhistas, ambientais e de acessibilidade: - Temos que cumprir uma série de requisitos. As plataformas, por outro lado, não são reguladas em absolutamente nada -diz Souza. -Nada contra o modelo. A discussão da economia digitalizada já caducou, ninguém vai discutir iFood, Uber, mas tem que ter regulação, para haver um equilíbrio concorrencial com o modelo mais tradicional.

Procurado, o Airbnb afirmou que os anfitriões são responsáveis por recolher **impostos** incidentes sobre suas operações. E ressaltou que tem uma página especial para ajudar os usuários com informações em relação a essas obrigações tributárias. "A plataforma paga todos os **tributos** devidos no país, seguindo o regime de tributação aplicado a sua atividade." A empresa ainda destacou que a locação por temporada não configura atividade comercial de hotelaria, sendo regulamentada pela Lei do Inquilinato.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Receita quer cobrar IR de quem aluga via Airbnb e não declara

BIANCA LIMA BRASÍLIA

A pedido do setor hoteleiro, a **Receita Federal** avalia medidas para reduzir a sonegação de Imposto de Renda (IR) por parte de pessoas físicas que alugam os seus imóveis via plataformas digitais, como Airbnb e Booking.com. O tema foi discutido na segunda-feira passada em reunião entre representantes do segmento de hotelaria e o secretário da Receita, Robinson Barreirinhas.

Ao Estadão, o presidente do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (Fohb), Orlando Souza, afirmou que as ações ainda não foram detalhadas pelo governo, mas que a sinalização é de que serão anunciadas em breve e que vão mirar tanto o passado quanto o futuro - ou seja, a possibilidade de um pente-fino nas declarações dos últimos cinco anos, com eventual cobrança retroativa, e a criação de um mecanismo que amplie o cruzamento de dados nessas operações específicas.

Um caminho seria exigir que as plataformas entreguem ao Fisco uma espécie de declaração acessória, nos moldes da Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob), realizada pelas imobiliárias nos aluguéis de longa duração. Com isso, seria possível cruzar os números informados pelas empresas com os da declaração de IR dos usuários.

Procurada, a Receita afirmou que não irá se manifestar sobre o assunto. Interlocutores do órgão ouvidos pelo Estadão confirmam que as medidas estão sendo desenhadas, mas dizem que será dada a oportunidade de autorregularização aos contribuintes que não declararam esses ganhos nos últimos cinco anos - o que significa uma multa menor do que no caso da autuação.

Segundo Souza, do Fohb, garantir a taxação da renda dos anfitriões seria a prioridade no momento para se alcançar uma situação mais isonômica.

Estimativas de associados indicam uma sonegação da ordem de R\$ 15 bilhões nos últimos cinco anos por parte dos usuários dessas plataformas - número que não é confirmado pela **Receita Federal**.

Em nota, o Airbnb afirmou que os anfitriões são responsáveis por recolher **impostos** incidentes sobre

suas operações e que a plataforma sempre focou na educação da sua comunidade.

A empresa afirma ainda que a locação por temporada não configura atividade comercial hoteleira, que é regulamentada pela Lei Geral do Turismo. Já o Booking.com disse que todas as propriedades que estão na plataforma assinam um contrato confirmando que "seguem todas as leis locais e que estão devidamente aptas para receber e hospedar os viajantes com segurança".

"O anfitrião (dessas plataformas) precisa pagar IR porque, no fim do dia, ele é um locador.

Ou seja, tem um rendimento tributável que se equipara ao rendimento tributável recebido entre pessoas físicas", diz a tributarista Elisabeth Libertuci.

Rendimento Tributarista afirma que anfitrião deve pagar IR, pois é um locador e tem rendimento tributável

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Receita Federal investiga importação irregular de vinho de luxo

Helena Benfica De São Paulo

O restaurante paulistano Tuju, detentor de duas estrelas Michelin, e a importadora Clarets foram alvo da Operação Bordeaux, realizada na quarta-feira (7) pela **Receita Federal**. A ação, que investiga a importação irregular de garrafas de vinhos de luxo, apreendeu 450 rótulos nos dois locais, com valor estimado de R\$ 1 milhão, segundo o órgão.

O nome da operação faz referência à famosa região francesa onde são produzidos alguns dos rótulos apreendidos. Além da apreensão das mercadorias, os responsáveis serão processados pelo crime de descaminho e outros correlatos.

Em nota, a **Receita Federal** diz que a ação se concentrou em um "grupo econômico para o qual foi verificada a venda de vinhos de luxo de alto valor, fruto de importação irregular".

Localizado no bairro Jardim Paulista, o Tuju é fruto de uma sociedade entre o chef Ivan Ralston, que comanda a cozinha do restaurante, e sócios da Clarets. A casa reabriu ano passado, após um hiato de três anos. Antes ela estava localizada na Vila Madalena, na zona oeste da cidade.

Em nota, o restaurante diz que sua adega conta com cerca de 5 mil rótulos e que 352 deles foram recolhidos pela Receita. As garrafas, segundo o restaurante, foram "regularmente compradas" no Brasil através da importadora Clarets.

Procurado pela reportagem, Guilherme Lemes, sócio da Clarets e do Tuju, diz que os 352 rótulos apreendidos no restaurante são vinhos "antigos e raros do seu acervo pessoal" e que foram vendidos por ele ao estabelecimento na inauguração da casa. Segundo Lemes, o restante da adega "estava em perfeita conformidade".

No caso da importadora, onde foram apreendidos outros 98 rótulos, Lemes diz que as garrafas estavam retidas em sua sala, uma vez que esses vinhos de luxo também pertenciam ao seu acervo pessoal. "Todo o restante do estoque foi vistoriado e não teve nenhuma desconformidade."

Após a operação, o Tuju cancelou a quarta edição do

evento "O Melhor dos Estados Unidos", um jantar com degustação de vinhos para 17 convidados que seria realizado nesta quinta-feira (8). Os ingressos custavam R\$ 14.900, mais 15% de taxa de serviço, e os valores serão reembolsados.

O restaurante alega que "havia sido apenas contratado [pela importadora] para operacionalizar o jantar". De acordo com o estabelecimento, o Tuju irá funcionar normalmente para clientes e reservas.

O consumo regular de vinho no Brasil sofreu uma transformação intensa nos últimos anos, pontua Diego Bertolini, especialista de mercado e sócio-proprietário do grupo Venda Mais Vinho. "Fomos de 21 milhões de consumidores regulares em 2015 para 51 de milhões em 2022", afirma.

Em busca de novas experiências, as importações da bebida também vem crescendo. Segundo Bertolini, mesmo com o câmbio desvalorizado, a compra de vinhos estrangeiros cresceu 7% no primeiro semestre. No caso de vinhos premium e superpremium, como os recolhidos na operação da Receita, o incremento foi de 33%.

Nesse contexto, o contrabando se fortalece como uma prática criminosa para driblar o pagamento de **impostos**. Em 2023, a **Receita Federal** apreendeu mais de 5 milhões de garrafas de bebidas alcoólicas que entraram de forma irregular no Brasil, o que equivale a cerca de R\$ 63 milhões.

Paulo Solmucci, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), destaca que, no caso do vinho, o comércio irregular é mais intenso na região Sul do país e pela pessoa física, com foco em rótulos argentinos.

Para além dos prejuízos financeiros e da concorrência desleal, a falsificação de importados é um problema sério gerado pelo contrabando, diz Bertolini. "Temos muitos casos de pessoas intoxicadas com produtos falsificados."

Operação em SP apreendeu 450 rótulos em dois locais, com valor estimado de R\$1 mi

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952?page=1>

§ion=1

Fazenda prepara "Desenrola Parcelamentos"

Brasília - O Ministério da Fazenda prepara um programa para oferecer vantagem adicional a contribuintes que já renegociaram dívidas com o Fisco e se disponham a antecipar a quitação dos parcelamentos tributários, segundo documento visto pela Reuters e relato de duas fontes da pasta, trazendo para o curto prazo uma arrecadação que entraria no cofre do governo de forma diluída ao longo dos anos.

Batizado de Fazenda Desenrola Parcelamentos, o programa envolve passivos de responsabilidade da **Receita Federal** e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pode gerar fôlego às contas públicas em um momento no qual a busca do governo pelo déficit fiscal zero é alvo de questionamentos.

O lançamento da iniciativa chegou a ser planejado para junho deste ano, segundo as fontes, mas deve ficar para depois das eleições municipais, provavelmente em 2025.

A medida engloba uma série de parcelamentos aprovados pelo Congresso Nacional desde o ano 2000 para beneficiar devedores, como o chamado Refis (Programa de Recuperação Fiscal), que deram descontos sobre débitos tributários e condições especiais de pagamento, muitas vezes com prazo de anos para quitação.

O desenho feito pela pasta beneficiará contribuintes com parcelamento tributário cujo valor dos juros supere em mais de 50% o total da dívida, permitindo que eles liquidem o saldo restante de forma antecipada.

Em troca do pagamento, que poderá ser feito à vista ou em poucas parcelas, seria concedida uma redução de 100% do valor dos juros. O plano prevê que o benefício será válido para pessoas físicas e empresas.

Análise interna da **Receita Federal** apontou que a renúncia de arrecadação causada pelo desconto nos juros ficaria em R\$ 690 milhões, valor que deve ser compensado por medida arrecadatória auxiliar, ainda não definida.

Ainda assim, o valor dos pagamentos antecipados tende a superar o custo da medida - questionado, o Ministério da Fazenda não detalhou o saldo de parcelamentos a receber.

(Reuters) %

Programa deve ser lançado pelo governo em 2025

Brasília - De acordo com uma fonte da Fazenda, que falou sob condição de anonimato porque as discussões não são públicas, a medida "representa, sem dúvidas, uma antecipação de receitas com impacto primário".

"Mas o interesse maior é regularizar essas contas passadas, reduzir o contencioso em relação a esses parcelamentos e reduzir o custo operacional de manutenção e controle", acrescentou.

A área técnica da Fazenda chegou a incluir o programa na medida provisória que buscava compensar a desoneração da folha de setores da economia, mas ele acabou saindo do texto antes do envio formal ao Congresso, sob avaliação de que seria necessário aguardar o momento político adequado, segundo os relatos.

Em meio a uma desaceleração das atividades no Congresso por conta das campanhas às eleições municipais deste ano, essa autoridade afirmou ser mais provável que o programa seja proposto pelo governo em 2025, incrementando o Orçamento do próximo ano.

Até o momento, a equipe econômica afirma que será possível atingir a meta de déficit primário zero de 2024, que será considerada cumprida se as contas ficarem dentro da margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (**PIB**). Para isso, foi anunciado um congelamento de R\$ 15 bilhões em verbas de ministérios, o que deve levar o resultado do ano a um déficit de R\$ 28,8 bilhão, no limite inferior da tolerância.

Para o ano que vem, a meta também é de déficit zero, após ter sido flexibilizada pelo governo, mas o resultado ainda é considerado desafiador em meio ao expressivo crescimento das despesas com Previdência e benefícios sociais. Para alcançar o objetivo, a equipe econômica prometeu cortar gastos obrigatórios com a revisão de cadastros de programas e busca por fraudes.

Mesmo com as travas nos gastos, no entanto, o mercado ainda não acredita que os alvos serão alcançados, projetando que o governo fechará 2024 e 2025 com déficits de 0,70% do **PIB**, segundo o mais recente boletim Focus do Banco Central. (Reuters) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Receita amplia prazo de adesão ao Programa Litígio Zero 2024

A **Receita Federal do Brasil** (RFB) divulgou a Portaria **RFB** nº 444, datada de 30 de julho de 2024, que estende até o dia 31 de outubro deste ano o prazo para adesão ao Programa Litígio Zero 2024. O horário final para inscrição é 18h59min59s, pelo horário de Brasília. Os contribuintes têm agora uma nova oportunidade para regularizar suas dívidas fiscais em contencioso administrativo que sejam iguais ou inferiores a R\$ 50 milhões por processo.

O programa oferece benefícios significativos para a quitação dessas dívidas, incluindo a redução de até 100% nos juros, multas e encargos legais, limitado a 65% do valor total de cada crédito negociado. Os contribuintes podem parcelar o saldo restante em até 120 parcelas mensais. Além disso, é possível usar créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL para abater até 70% da dívida após os descontos.

Para indivíduos, microempresas, pequenas empresas, Santas Casas de Misericórdia, cooperativas e outras organizações da sociedade civil ou instituições de ensino, o programa oferece condições especiais, com reduções de até 70% sobre o valor total de cada crédito e prazos de quitação de até 140 meses.

A partir de 22 de julho de 2024, a **Receita Federal** simplificou o processo de adesão às transações por Edital. Agora, o registro de adesão, a emissão das guias de pagamento e o monitoramento do acordo são realizados por meio de um sistema digital. Essa iniciativa também assegura a emissão de certidão negativa e impede que o contribuinte seja inscrito no Cadastro de Inadimplentes (Cadin). A iniciativa visa a facilitar a regularização de débitos tributários através da transação tributária. Todos os detalhes sobre condições, requisitos, modalidades e o processo de adesão podem ser consultados no Edital correspondente e no site da **RFB**.

Os contribuintes também podem enviar sugestões de temas que possam ser incluídos nas transações por adesão relacionadas a contenciosos tributários de controvérsia jurídica relevante e disseminada, utilizando o canal de comunicação disponível.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/09-08-2024-edicao-24889/#google_vignette

PF diz que decisão do TCU sobre relógio de Lula não afeta caso Bolsonaro

A Polícia Federal (PF) defende que a decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) da quarta-feira (7) sobre o recebimento de presentes por presidentes da República não interfere no inquérito que resultou no indiciamento de Jair Bolsonaro (PL). Nessa quinta-feira (8), o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, afirmou em nota que a investigação sobre o esquema envolvendo o ex-presidente abarca uma série de ilícitos.

"A investigação em questão envolve diversas condutas, além do recebimento das joias, tais como a omissão de dados/informações, ocultação de movimentação de bens, advocacia administrativa dentre outras, indo além de questões meramente administrativas", argumentou o diretor.

Segundo Andrei Rodrigues, a avaliação sobre a ocorrência de crime cabe apenas ao sistema de justiça criminal, independentemente da posição do TCU. Para o diretor-geral, o TCU apenas definiu que não cabe ao Tribunal decidir sobre a incorporação de presentes por presidentes, "remanescendo, portanto, a competência do Sistema de Justiça Criminal".

"Não há, assim, interferência no posicionamento que a Polícia Federal já adotou em sede de investigação, remanescendo os encaminhamentos a serem dados pela Procuradoria-Geral da República e pelo Supremo Tribunal Federal em seara penal", disse.

Bolsonaro foi indiciado em julho na investigação da PF que apurou o recebimento de presentes de autoridades estrangeiras não registrados pela **Receita Federal** e a posterior venda dos itens. A PF concluiu que o ex-presidente cometeu crimes de associação criminosa (com previsão de pena de reclusão de 1 a 3 anos), lavagem de dinheiro (3 a 10 anos) e peculato/apropriação de bem público (2 a 12 anos) no caso das joias.

Nessa quarta-feira, o TCU decidiu que o presidente Lula (PT) pode permanecer com um relógio de ouro dado a ele em 2005, durante o primeiro mandato, ao analisar uma ação que pedia a devolução do presente pelo petista. Com esse entendimento, o TCU abriu brecha para rediscutir o caso das joias de Bolsonaro. A maioria dos ministros do TCU avaliou que, como não há lei específica definindo itens de caráter "personalíssimo" e de alto valor, não é possível dizer

que o artigo dado a Lula seja um bem da União.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/09-08-2024-edicao-24889/#google_vignette

Aposentadorias futuras ameaçadas - CELSO MING

CELSO MING

O Brasil sofre de grave doença degenerativa de difícil reversão: o rombo gigantesco e crescente da **Previdência Social**.

Estudo recente do Banco Mundial calcula que, se nada de importante se fizer para mudar as coisas, o Brasil teria de exigir idade mínima de aposentadoria aos 72 anos, a partir de 2040, para manter a atual relação entre idosos e população ativa. O rombo previdenciário deve chegar, neste ano, a R\$ 326,2 bilhões (2,5% do **PIB**) e a R\$ 722 bilhões, em 2040, como mostram projeções do Tesouro Nacional.

Este continua sendo tema explosivo.

Em maio, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, defendeu a desvinculação da Previdência do reajuste do salário mínimo, o que reduziria as aposentadorias e demais benefícios do sistema em relação ao que são hoje. Bastou a circulação da ideia para despencar avalanches de protestos e reclamações contra o governo, o que dá ideia das dificuldades políticas de uma reforma para valer.

No entanto, esperneio e gritaria não revertem o rombo nem suspendem as regras da atuária, a ciência que define os cálculos dos seguros e das aposentadorias futuras. Deixar tudo como está implica transferir uma bomba-relógio para as gerações futuras. Ou seja, se você já se sente prejudicado pelas condições atuais do sistema, imagine o que será para seus filhos, netos e bisnetos.

As reformas anteriores foram importantes, mas insuficientes.

A causa do problemão não é apenas o aumento da expectativa de vida, que prolonga por mais tempo o pagamento das aposentadorias. Nem apenas a diminuição de filhos por mulher (índice de fecundidade), que vem reduzindo a reposição de mão de obra contribuinte para o **INSS**.

É, também, o alastramento do tratamento privilegiado a beneficiários do sistema: excesso de Benefícios de Prestação Continuada (BPC), que paga salário mínimo a deficientes físicos; as vantagens para trabalhadores rurais, funcionários públicos, professores, militares,

pensionistas; e outras distorções, como a deficitária contribuição dos Microempreendedores Individuais, num ambiente em que cresce o número de autônomos no mercado de trabalho.

O déficit do sistema é sempre transferido para o Tesouro - o que contribui para o déficit fiscal e para a transferência para o contribuinte comum do custo de um sistema ineficiente. O aumento do limite de idade para aposentadoria, hoje de 62 anos para as mulheres e de 65 anos para os homens, poderia ajudar a reduzir o déficit, mas não será solução cabal.

É preciso atacar os privilégios com firme vontade política.

Quanto mais aumentar a degenerescência, mais difíceis e mais dolorosas as soluções.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Bloqueio afeta Farmácia Popular e Auxílio Gás

BERNARDO LIMA E GERALDA DOCA
economia@oglobo.com.br BRASÍLIA Colaboraram
Karolini Bandeira e JenifferGularte

O congelamento de despesas do governo para cumprir as regras fiscais atingiu dois programas considerados prioritários para o Executivo: o Farmácia Popular e o Auxílio Gás. A ação que entrega remédios gratuitos e com descontos sofreu um bloqueio de R\$ 1,7 bilhão. Já o "vale-gás" foi afetado em R\$ 580 milhões. Os ministérios responsáveis negam que esses programas serão prejudicados.

Estes dois são, por enquanto, os mais afetados pelo congelamento de R\$ 15 bilhões em gastos, anunciado no mês passado para cumprir o arcabouço fiscal e outras regras de controle das contas públicas. Desse total, cerca de R\$ 11 bilhões já foram detalhados até ontem, de acordo com painel de despesas do Poder Executivo.

O Auxílio Gás é um benefício depositado junto com o Bolsa Família a cada dois meses para a compra de um botijão de gás de cozinha de 13 quilos. No último mês, o valor foi de R\$ 102 por família. O Ministério do Desenvolvimento Social afirmou que o bloqueio não vai afetar o programa. Disse ainda que, se até o fim do ano a pasta não tiver seu orçamento desbloqueado, "fará um remanejamento de recursos de outras ações discricionárias para garantir o pagamento." O Farmácia Popular, por sua vez, foi relançado em 2023 pelo governo Lula após críticas por redução de orçamento durante a gestão Jair Bolsonaro. O Ministério da Saúde disse que não haverá impacto no funcionamento do programa nem na sua projeção de crescimento. "O bloqueio no programa refere-se a uma reserva técnica que seria direcionada a outra iniciativa", afirmou. O órgão diz que, ainda assim, o orçamento do Farmácia Popular continuará maior que dos anos anteriores: estão previstos R\$ 3,4 bilhões em 2024, 37% a mais que em 2022 (R\$ 2,48 bilhões).

"CORTE É CORTE"

Ontem o ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse que a contenção de despesas é necessária, ainda que seja uma medida impopular.

-Obviamente que corte é corte. Se precisa ajustar, ninguém vai estar com o sorriso na orelha, mas é

necessário. O corte funciona com compromisso reiterado do presidente com a responsabilidade fiscal - afirmou o ministro, após participar de reunião ministerial convocada por Lula.

Outros programas tiveram bloqueios acima de meio bilhão de reais. Como a estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, com impacto de R\$ 578 milhões. O programa Pé-de-Meia, do Ministério da Educação, foi afetado em R\$ 500 milhões. Ele concede uma bolsa mensal e uma poupança anual a estudantes de baixa renda do Ensino Médio, para evitar evasão escolar. "O Pé-de-Meia é prioritário da pasta e não sofrerá qualquer alteração, incluindo sua recente ampliação, alcançando quase 4 milhões de estudantes. Os recursos para pagamento estão garantidos", disse o Ministério da Educação em nota.

A construção de casas de interesse social (R\$ 500 milhões), que faz parte do Minha Casa, Minha Vida, foi a ação mais atingida no Ministério das Cidades. No Ministério da **Previdência Social**, o maior afetado pelo congelamento foi do sistema de processamento de dados da **Previdência Social** (R\$ 255 milhões) -no momento em que o governo promete um pente-fino nos pagamentos para economizar dinheiro.

Ministérios e outros órgãos têm se queixado ao Palácio do Planalto e à equipe econômica sobre a possibilidade de suspender ações, como a construção de unidades do Minha Casa, Minha Vida, caso o congelamento seja mantido.

O Ministério das Cidades pediu ao Planejamento a revisão do valor bloqueado - a pasta perdeu R\$ 2,1 bilhões. Em ofício ao qual O GLOBO teve acesso, a pasta argumenta que o bloqueio pode paralisar atividades de estatais como Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e TrensUrb.

Outro argumento apresentado é a suspensão do processo seletivo para construção de moradias para população de baixa renda nos pequenos municípios. O Ministério das Cidades afirma ainda, que se nada for feito, terá de suspender o processo seletivo para a construção de 30 mil unidades habitacionais nos municípios com menos de 50 mil habitantes.

OBRAS EM ANDAMENTO

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional alertou, também em ofício, que sua situação orçamentária é "crítica e coloca em risco o atendimento à população brasileira e, conseqüentemente, o acesso às políticas públicas." Já a pasta de Esportes disse, em documento interno, que precisa se preparar para a a Copa do Mundo feminina em 2027.

No Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que sofreu bloqueio de R\$ 4,5 bilhões, a Casa Civil definiu que o objetivo é não paralisar nenhuma obra em execução, especialmente as que estejam em fase de finalização. Serão revistas, no entanto, obras que ainda não começaram. Estas poderão ter seu início postergado para se adequar à nova realidade orçamentária.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Desfecho do julgamento bilionário sobre reforma da Previdência pode ficar para 2025

Flávia Maia, Beatriz Olivon e Jéssica Sant"Ana De Brasília

O julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a validade das alíquotas progressivas da contribuição previdenciária dos **servidores públicos**, instituídas pela reforma de 2019, com impacto bilionário para a União, pode não ser concluído neste ano. O tema, segundo apurou o Valor, não estaria entre os prioritários do ministro Gilmar Mendes. Ele pediu vista e deve utilizar todo o prazo regimental para só então devolver o processo para a análise do colegiado, o que pode adiar o desfecho para 2025.

Mendes deve esperar o tema "decantar" entre os ministros, governo e sociedade. Nos bastidores, o que se diz é que não se esperava que a validação da reforma da Previdência de 2019 fosse tão controversa na Corte.

O ministro tem, no máximo, 90 dias a partir da publicação da ata de julgamento, que ocorreu em 24 de junho, para devolver o caso - a partir daí ele ainda precisa ser pautado pelo presidente do STF, o ministro Luís Roberto Barroso. O prazo para devolução, descontado o recesso, encerra-se em outubro, o que pode dificultar a retomada ainda em 2024, apesar de não inviabilizá-la.

Gilmar Mendes deve usar todo o tempo regimental para análise e tem mostrado sensibilidade sobre o potencial impacto financeiro que o julgamento poderá ter. Os casos prioritários para o ministro, neste momento, seriam a judicialização da saúde e o marco temporal das terras indígenas.

Quando o STF começou a julgar a validade de alguns pontos da reforma da previdência de 2019, no primeiro semestre, foi formada maioria sobre alguns itens, mas o placar ficou empatado em cinco votos a cinco na validade das alíquotas progressivas dos **servidores públicos**.

Antes da reforma da Previdência, os servidores federais contribuíam com uma alíquota fixa de 11%. Com a Emenda Constitucional nº 103, foi criado um sistema progressivo, em que os percentuais variam conforme a faixa salarial, começando em 7,5% para a faixa até um salário mínimo e chegando a 22% para a faixa acima de R\$ 52 mil.

A lógica, segundo especialistas, seria a mesma do Imposto de Renda, e o objetivo foi tornar o sistema mais justo, ao cobrar uma alíquota efetiva maior de quem recebe salários mais altos. Também foi uma forma de aumentar a arrecadação previdenciária e reduzir o déficit do regime próprio. Em 12 meses, até o mês de maio, o rombo chegou a R\$ 55 bilhões.

A União não tem um cálculo específico de impacto para as contas públicas sobre esse dispositivo em julgamento no Supremo. Mas, ao todo, as ações envolvendo a reforma de 2019 - o que inclui questionamentos às regras para **servidores públicos** e iniciativa privada (**INSS**) - têm um impacto estimado de R\$ 497,9 bilhões. Esse valor considera todos os questionamentos em julgamento e alguns já foram reconhecidos como válidos, tanto que nem se tornaram objeto de debate.

Uma estimativa feita ao Valor por Paulo Tafner, economista e diretor-presidente no Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), aponta um impacto de R\$ 300 bilhões para a União em dez anos. O especialista em Previdência ainda calculou dois riscos que elevariam esse número: o retorno para uma cobrança única de 11% (cobrada antes da reforma) e ações pedindo o ressarcimento dos valores cobrados desde 2020, quando o sistema progressivo foi instituído.

Até o momento, votaram pela inconstitucionalidade os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e André Mendonça. Já o relator, Luís Roberto Barroso, votou pela constitucionalidade, sendo acompanhado por Luiz Fux, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Nunes Marques.

Para Jane Berwanger, diretora de atuação judicial do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), o assunto deveria voltar à pauta logo porque é um tema que tem muitos processos vinculados. "Quando o STF julga, destrava milhares de processos que tramitam no Judiciário", afirma. Os ministros, acrescenta ela, estão tendo tempo suficiente para analisar e não são questões muito complexas, em termos de Direito.

A progressividade das alíquotas para **servidores públicos** é o principal ponto em avaliação pelo Supremo que preocupa a União. Mas existem outros

trechos da reforma da Previdência que foram questionados e cinco estiveram em discussão no Plenário do STF, todos referentes a **servidores públicos**. Já foi formada maioria em quatro, o que pode levar a alterações na Previdência - se os ministros mantiverem os votos quando o julgamento for retomado.

Foi formada a maioria de votos quanto à inconstitucionalidade da previsão de que, quando houver déficit atuarial, a contribuição possa incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que superem o salário mínimo. Esse item foi implementado por diversos Estados e municípios.

A maioria dos ministros também votou pela invalidade da contribuição previdenciária extraordinária, caso as medidas anteriores para equacionar o déficit dos regimes não surtam efeito. Esse item ainda não foi adotado pela União nem pela maioria dos Estados e municípios.

A maior parte dos ministros também votou para derrubar a previsão de cálculo diferenciado do provento de mulheres no regime geral e no regime próprio dos **servidores públicos** e contra a revogação de aposentadorias de membros do Ministério Público e da magistratura que não tiveram o devido tempo de contribuição, por desconsiderarem anterior exercício da advocacia.

"Quando o STF julga, destrava milhares de processos"
Jane Berwanger

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952>

Pente-fino: beneficiários do BPC são convocados

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) já está convocando quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC/Loas), mas não está inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), para regularizar situação cadastral num Centro de Referência e Assistência Social (Cras).

A convocação está acontecendo via SMS, notificação push e mensagem pelo Meu **INSS** (site e aplicativo), além de ligação telefônica, carta com aviso de recebimento, rede bancária (mensagem emitida no extrato de pagamento mensal) e, por fim, edital.

"No caso de ligação, o número que aparecerá na tela do celular ou no identificador de chamada é (11) 2135-0135. Caso outro número apareça, e a pessoa diga que é do **INSS**, desligue", informou o **INSS**. Além disso, em caso de dúvida, o cidadão pode ligar para a central telefônica 135 e confirmar se o **INSS** entrou em contato.

ALERTA DE GOLPE O **INSS** alertou ainda para possíveis tentativas de golpe.

Disse que não pedirá dados aos beneficiários do BPC/Loas nem biometria facial (fotografia do segurado).

A notificação servirá apenas para pedir que a pessoa compareça ao Cras de sua cidade. Os documentos deverão ser apresentados somente na unidade física, e nunca a terceiros.

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE O PENTE-FINO DO INSS NO BPC

CONSULTA Os titulares de BPC/Loas podem consultar se estão sendo convocados a se inscreverem num Cras ou a atualizarem seus dados. A consulta pode ser feita pelo aplicativo ou pelo site Meu **INSS**. Não é preciso digitar senha nem ter login para o acesso. O ícone "Revisão de BPC" será apresentado logo na tela principal. "Basta digitar o CPF que o aviso confirmando ou negando que seu nome esteja nesse lote aparece", informou o **INSS**. Vale destaca ainda que os beneficiários do BPC/Loas não precisam ir ao Cras se não forem notificados. Mas é importante consultar o Meu **INSS** com frequência, pois a lista de convocados será atualizada constantemente.

ATÉ QUANDO É POSSÍVEL REGULARIZAR SITUAÇÃO?

Beneficiários que moram em municípios de até 50 mil habitantes terão 45 dias para fazer essa regularização. Quem mora em municípios com mais de 50 mil habitantes terá até 90 dias para fazer a inscrição ou a atualização de dados.

.....

COMO SERÁ A INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC/LOAS NO CADÚNICO?

No Centro de Referência da Assistência Social (Cras), a pessoa será atendida por um cadastrador, que fará várias perguntas, como: valor da renda dos componentes da família, endereço, formas de comunicação e questões próprias que constam do cadastro.

O BENEFÍCIO PODE SER SUSPENSO?

Primeiro, as pessoas serão notificadas. Depois disso, terão o prazo de 45 até 90 dias para regularizarem seus cadastros. Se não fizerem essa atualização, terão o crédito do benefício bloqueado no mês seguinte. Mas, mesmo com o bloqueio, elas ainda terão direito de ir até os locais de atendimento e regularizar a situação.

.....

POR QUE A AVERIGUAÇÃO É FEITA EM PARCERIA COM O INSS E O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL?

Há um comando de gestão no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com os programas e serviços que atendem idosos e pessoas com deficiência. A operacionalização do BPC/Loas é feita pelo **INSS**, que paga um salário mínimo (sem direito a 13º salário) a pessoas carentes acima de 65 anos e pessoas com deficiência de baixa renda.

.....

QUAL O PAPEL DAS PREFEITURAS?

Quem coordena esse processo de cadastramento dos benefícios são os municípios, por meio dos Cras, de postos de cadastramento e também no apel de busca ativa.

Portanto, os municípios podem destacar suas equipes e organizar seus mecanismos de informação para que essas pessoas continuem recebendo benefício.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Dúvidas sobre auxílio-doença - RECLAMAR ADIANTA

Advogada Jeanne Vargas

Tenho artrite reumatoide desde antes de começar a trabalhar. Agora, a doença se agravou com algumas complicações. Gostaria de saber se posso solicitar auxílio-doença ou aposentadoria, mesmo sendo uma condição pré-existente. (Adriana Vicente, Andaraí)

Segundo Jeanne Vargas, advogada especialista em Direito Previdenciário, o importante para o auxílio-doença e aposentadoria por invalidez não é a data do início da doença, mas a data do início da incapacidade para o trabalho. "Mesmo com uma doença pré-existente, você pode ter direito se a incapacidade começou após o início do trabalho", pontua.

Para ter direito a esses benefícios, explica Jeanne, é necessário comprovar a incapacidade.

No auxílio-doença, a incapacidade deve ser temporária; na aposentadoria por invalidez, deve ser permanente.

Ambas comprovadas por laudos médicos.

Também é preciso ter contribuído por pelo menos 12 meses ao **INSS**, exceto em casos de doenças graves listadas na lei, e estar contribuindo ao **INSS** ou no período de graça. Esse período é em regra de até 12 meses após parar de contribuir, podendo chegar a 24 ou 36 meses em casos específicos.

"Se o **INSS** negar o benefício, você pode avaliar a possibilidade de entrar com uma ação judicial para reverter a negativa", finaliza a especialista.

A comprovação médica da incapacidade é fundamental, assim como o cumprimento dos requisitos de carência, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

com.br.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12636/09-08-2024.html>

Reforma tributária: reinvenção do Brasil - OPINIÃO JURÍDICA

IRAPUÃ BELTRÃO

A **reforma tributária**, como sabemos, previu que a nova tributação sobre o consumo seria criada nos moldes de um Imposto sobre o Valor Agregado (IVA), através da cobrança de dois **tributos** distintos: a Contribuição de Bens e Serviços (CBS), a cargo da União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a cargo dos Estados, municípios e Distrito Federal. Diante da reformulação a que se assiste hoje no constitucionalismo contemporâneo, o advento da **reforma tributária** que institui o IVA dual ganha outra perspectiva.

Destaque-se aí uma homogeneidade que não institui um Estado federal de decisões fragmentadas, mas uma federação em que o objetivo político, econômico e social deve instaurar uma cooperação entre as unidades federadas.

Cooperação exige colaboração como fator de desenvolvimento. Não uma colaboração a partir de limites e exclusões, mas uma colaboração de interdependência, na qual às partes devem ser asseguradas condições básicas para se desenvolverem como um todo. A exigência de remover desigualdades básicas geradas por condições econômicas adversas, numa região ou num setor, ganha o sentido de serem compensadas num regime de equilíbrio ponderado.

Em termos de federalismo, a união indissolúvel (soberania) atribuída expressamente à ação da União e a cooperação e a ação dos entes federados como exercício de autonomia cooperativa ganham outra perspectiva. Nesse sentido, a valorização da cooperação com o fito de associar permanentemente forças ativas, com exclusão de autonomias rivais fora de qualquer cálculo de razoabilidade, mas, sobretudo com a exclusão de inflexibilidades, como se o interesse comum só pudesse ser constituído em nome de autonomias infensas de qualquer interrelação. Onde a presença do princípio da diferença, mas com o dever de compreender as razões dos outros, com o acento não em proibições, mediante segregações compartimentadas, mas no reconhecimento da importância de normas permissivas e do instrumento autorizativo como núcleo estrutural das relações federativas.

Isso repercute diretamente na percepção da federação. O Estado-membro não deixa de ser um conjunto de órgãos e atividades que, ao lado dos entes privados da sociedade civil, tem subsistência própria. Essa atuação, de um lado, sobre os bloqueios normativos do Estado de Direito (limites ao poder de tributar, descentralização de recursos, garantias de liberdade do cidadão). Mas, de outro, exige cada vez mais funções positivas: prestar serviços públicos, repensar setores, executar políticas de desenvolvimento.

Ora, se atentarmos para a complementação exigida pela Constituição entre Estado Democrático de Direito e federalismo de cooperação, ganham sentido constitucional os dispositivos que regulam a estrutura organizacional do IBS/CBS e o princípio federativo.

Lido seus princípios em consonância com preceitos de organização, dentre os quais estão os da ordem econômica no ponto referente às funções do Estado, chega-se a um patamar hermenêutico diante do qual nada obsta que a **reforma tributária** esteja adequada ao princípio federativo enquanto conjugação de dois ideais: autonomia e cooperação, donde a exigência de uniformidade.

Chama a atenção a reforma efetuada quando, após a discriminação dos **tributos** de competência dos entes federados, o estabelecimento de uma nova Seção, Seção V-A, voltada para um imposto de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e municípios.

O uso da expressão compartilhada traz uma inovação doutrinária significativa na percepção da federação. Embora esteja previsto que cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica, os novos **tributos** terão legislação única e uniforme em todo o território nacional e haverá um Comitê Gestor do IBS que arrecadará o tributo e distribuirá o produto da arrecadação ao ente federativo de destino das operações.

Ora, na linha do federalismo cooperativo, o que se sublinha é, assim, o princípio estrutural da igualdade no exercício da cooperação e da solidariedade, como perfil da unidade.

Pode-se dizer, em suma, que, ao exigir-se deliberação

conjunta no Comitê Gestor, mantêm-se o princípio da diferença e o dever de unidade que informa a federação solidária. Não se trata de decisão unitária e superior, apenas de deliberação conjunta. O que, afinal, sustenta a autonomia dos entes estaduais e municipais em face da União.

Ao invés de um princípio geral (organizacional) que norteia a repartição de competência entre as entidades componentes do Estado federal com a predominância de interesses (geral, regional e local), caminha-se para a realocação de competências tributárias em sede de uma lei complementar uniforme para os entes federados, enquanto partes cooperativas.

Com isso, sublinhe-se, enfim, o papel da **reforma tributária** na reinvenção do Brasil.

Certamente essa transformação normativa, que repercute na percepção doutrinária de um constitucionalismo reformulado para os novos tempos, não é a única nem mesmo o principal efeito da **reforma tributária** enquanto reinvenção do Brasil. Mas é, certamente, uma inflexão significativa na direção de novas responsabilidades prospectivas, preocupadas com a consecução de finalidades políticas contidas no perfil constitucional da Constituição de 1988.

Tércio Sampaio Ferraz Junior é professor titular aposentado da Universidade de São Paulo e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952>

Senadores divergem sobre PL dos cassinos

» PEDRO JOSÉ* » FERNANDA STRICKLAND *Estagiário
sob a supervisão de Edla Lula

O projeto de lei (PL) nº 2.234 de 2022, conhecido como PL dos cassinos, que regulamenta os jogos de azar no Brasil, será votado no Senado após as eleições municipais de outubro. A decisão de adiar a análise da matéria foi resultado da reunião de líderes, ontem.

Aprovado em junho na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado com uma votação apertada, com 14 votos a favor e 12 contra, o projeto foi intensamente debatido, ontem, em uma sessão temática no plenário da Casa. O relator, senador Irajá (PSD-TO), que defende o texto, tentou convencer os seus pares quanto aos ganhos ao país, com o aumento da arrecadação e a atração de turistas estrangeiros.

Irajá afirmou, ainda, que regulamentar os jogos e apostas poderá dar fim aos jogos clandestinos no país. O relator defendeu a legalização alegando que países democráticos que fizeram a regulamentação, obtiveram resultado positivo. "Se levar em conta os países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), somente a Islândia não aderiu à legalização. Já no G20, apenas Brasil e Indonésia ainda o fizeram", argumentou.

Irajá enfatizou que o Brasil está posicionado fora da rota turística internacional dos jogos legalizados, cassinos, bingos e outros jogos, enquanto países semelhantes estão sendo beneficiados.

"Nós não podemos perder essa oportunidade de geração de emprego e renda.

O PL prevê a geração 1,3 milhão de novos empregos e arrecadar bilhões de reais por ano", disse.

"Todos os jogos, sem exceção, estão presentes na rotina dos brasileiros há séculos, o jogo do bicho por exemplo foi inventado em 1892. Há décadas, bingos e cassinos funcionam de forma ilegal e clandestina, sem nenhum tipo de imposto recolhido ou proveito revertido para a população. O jogo faz parte da cultura dos brasileiros, inclusive da igreja, onde é comum a instituição promover bingos e rifas", argumentou o senador.

O projeto de lei conta também com a exigência de que cassinos somente aceitem pagamento via Pix ou

cartão de débito.

O senador ressaltou que empresas serão proibidas de oferecer modalidade de empréstimos aos participantes, para evitar o vício. Também seria proibido o jogo em espécie, como precaução contra possível sonegação de imposto, para que órgãos possam fiscalizar a partir de transações que são feitas somente com o CPF do jogador.

"Hoje, a cada um turista que o Brasil recebe, três brasileiros viajam para o exterior, mesmo sendo um das maiores economias mundiais, está na 50ª posição no ranking mundial de países visitados, atrás de países como a própria Argentina. O PL prevê o salto de 6,3 milhões de turistas anuais, para 12 milhões em 5 anos", contabilizou Irajá.

Oposição A oposição teme que a legalização de cassinos possa aumentar problemas como lavagem de dinheiro, narcotráfico e criminalidade. O senador Eduardo Girão (Novo-CE) alertou para o vício em jogos e a possibilidade do aumento de crimes como lavagem de dinheiro e exploração da prostituição.

Girão também citou a pesquisa Datafolha, mostrando que 17% dos beneficiários do Bolsa Família disseram ter apostado ou já terem feito apostas esportivas online. Segundo a pesquisa, 30% dos entrevistados relataram gastar ou ter gasto mais de R\$ 100 por mês. Ele também citou o livro gambling in america, que diz que a cada 1 dólar arrecadado com **tributos**, são gastos 3 socialmente como consequência nos Estados Unidos.

"A nossa nação ainda é respeitada lá fora por não ter liberado drogas, maconha.

Grande parte do mundo já liberou o aborto, e o Brasil se mantém um símbolo nacional de resistência", disse Girão, ao criticar a legalização de jogos.

O PL dos Jogos de Azar foi aprovado pela Câmara dos Deputados, no primeiro semestre de 2022, e, agora, passa pela análise dos senadores. Em junho, a proposta foi aprovada pela CCJ da Casa.

Em discussão entre os parlamentares há mais de 30 anos, o projeto prevê, além de cassinos em resorts e hotéis de alto padrão, a legalização do jogo do bicho e de bingos em hipódromos de corridas de cavalo.

Ministério da fazenda O governo ainda não se

posicionou, oficialmente, sobre o projeto e permitirá que seus aliados decidam conforme sua própria opinião. Do ponto de vista regulatório, Régis Dudena, secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, afirmou que, como representante do órgão regulador de jogos e apostas, defende a regulamentação.

"A conclusão é que é possível que esse projeto traga oportunidades, externalidades positivas. Parece-me, sim, que teremos a geração de empregos diretos e indiretos e é possível dizer que haverá um incremento de arrecadação de **impostos**. Haverá atração de investimentos, inclusive, investimentos internacionais que não entrariam no país, caso não houvesse esse novo setor", opinou.

Por outro lado, o secretário lembrou que há possíveis "externalidades negativas" e que o projeto precisa continuar sendo debatido do ponto de vista regulatório.

"Há questões econômicas gerais, que devem ser levadas em consideração, como cuidados na captação da poupança popular ou os cuidados específicos relacionados ao setor, sobretudo em sua interação com outros setores econômicos, principalmente o sistema financeiro nacional", ponderou.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/6271/08-08-2024.html?all=1>

Justiça exclui Pis/Cofins da própria base de cálculo

Marcela Villar De São Paulo

Uma liminar concedida pela Justiça Federal de São Paulo excluiu o PIS e a Cofins da própria base de cálculo. A decisão, do juiz federal Paulo Cezar Duran, da 10ª Vara Cível Federal de São Paulo, beneficia mais de 13 mil companhias associadas ao Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo (Sindetur).

Essa é uma das filhotes da "tese do século", que excluiu o ICMS da base do PIS e da Cofins, e ainda será analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em repercussão geral (RE 1233096). O julgamento ainda não tem data marcada e tem impacto estimado de R\$ 65,7 bilhões, segundo consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025.

No pedido, o Sindetur cita o acórdão do ICMS como fundamento. Para os contribuintes, assim como no caso do tributo estadual, as contribuições sociais não fazem parte do faturamento ou receita bruta das empresas, já que os valores apenas transitam no caixa e têm como destino os cofres públicos.

De acordo com o escritório VDR Advogados, que representou o Sindetur no caso ao lado do BVZ Advogados, a economia tributária com a exclusão dos **impostos** é de 3,65% sobre os rendimentos - esse é o percentual das alíquotas do PIS e da Cofins somadas no regime cumulativo.

Na decisão, o juiz Paulo Cezar Duran afirma que se a Lei nº 9.718/1998, que regulamenta o PIS e a Cofins, fosse interpretada de forma restritiva, seria legítima a inclusão do ICMS no cálculo do PIS e da Cofins (e, portanto, a do PIS e Cofins sobre a própria base). O dispositivo determina que a base dos **tributos** federais é "a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica", salvo as exclusões previstas na lei. Porém, acrescenta, o STF, na tese do século, deu outra interpretação.

"Por se tratar de ônus fiscal, o valor correspondente ao ICMS não tem a natureza de faturamento, uma vez que não passa a integrar o patrimônio do alienante, quer de mercadoria, quer de serviço", diz Duran. "Não obstante os julgados tenham tomado por base o ICMS, o mesmo entendimento aplica-se igualmente ao PIS e à Cofins ante a similitude dessas exações e das suas

naturezas, vale dizer, **tributos** que apenas transitam na contabilidade da empresa, sem configurar acréscimo patrimonial" (processo nº5017166-31.2024.4.03.6100).

Alex de Araújo Vieira, sócio do VDR Advogados, afirma que a discussão não é nova, mas resolveu entrar com a ação pelo risco de modulação dos efeitos pelo STF, quando o tema for julgado. A modulação restringe a aplicabilidade de decisões e tem sido muito usada em âmbito tributário. No caso da "tese do século", por exemplo, a decisão favorável aos contribuintes só valeu para quem entrou com processo antes data de início do julgamento.

Outro motivo, diz o advogado Victor Hugo Di Ribeiro, também do VDR, é garantir uma vantagem competitiva aos associados do Sindetur. "A margem do setor de turismo é muito pequena, então qualquer modificação tributária pode apresentar uma vantagem tributária e concorrencial bem relevante. Tudo que possa ser uma economia para os associados, a gente tem pensado em adotar", afirma.

Ambos defendem que a tributação não pode levar em consideração algo que não seja de fato faturamento da empresa. "A forma de cálculo que inclui o próprio valor do PIS e da Cofins como base é algo absolutamente contrário ao conceito de faturamento previsto no direito comercial", diz Alex Vieira, adicionando que o tema é muito similar à do tese do século e, por isso, a "expectativa é muito positiva" em relação ao julgamento do Supremo que está por vir.

A relatória da tese filhote é da ministra Cármen Lúcia. Mesmo sendo semelhante à tese do século, é difícil prever se a composição atual do STF daria vitória aos contribuintes, segundo advogados. No julgamento envolvendo o ICMS, em 2017, o placar foi de 6 a 4, mas já saíram os ministros Celso de Mello, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Rosa Weber, que deram voto favorável às empresas. Eles foram substituídos pelos ministros Nunes Marques, Cristiano Zanin, André Mendonça e Flávio Dino, respectivamente. Os outros dois votos favoráveis aos contribuintes foram da relatora, também Cármen Lúcia, e Luiz Fux. Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Gilmar Mendes votaram de forma favorável à União.

Na segunda instância, segundo Maurício Faro, sócio do UMA Advogados, "os tribunais estão se posicionando de maneira desfavorável". Ele cita um caso em que atuou, envolvendo uma atacadista, que teve sentença revertida em segunda instância. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), com sede no Rio de Janeiro, acrescenta, tem dado decisões para os dois lados, mas a maioria é contra os contribuintes.

Segundo Frederico Bastos, sócio do BVZ Advogados, as decisões desfavoráveis entendem que a tese do século não se aplica ao PIS e a Cofins por serem **tributos** distintos e que não haveria vedação legal para incidência de um tributo sobre ele mesmo.

"Há decisões que entendem que, ao contrário do ICMS ou do ISS, que podem ser destacados na nota fiscal e seu valor total repassado ao consumidor final, o PIS e a Cofins são consideradas receitas tributárias do próprio contribuinte, portanto, sua exclusão só seria possível se esses **tributos** incidissem sobre a receita líquida e não sobre a bruta", diz.

Ele diz que existem ao menos outras seis teses filhotes: uma os contribuintes venceram (ICMS-ST na base do PIS e da Cofins), outra perderam (ICMS na base do IRPJ e CSLL) e outras quatro ainda serão julgadas - a do PIS e Cofins sobre a própria base, do ISS na base do IRPJ e CSLL presumidos, a do PIS e da Cofins sobre a base do ISS e a do ISS na base do PIS e da Cofins, pautado para agosto.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que o TRF-3 tem sido "unânime em acatar o entendimento" do órgão. "A Fazenda Nacional trabalhou para demonstrar ao Supremo Tribunal Federal que as sistemáticas tributárias do PIS e da Cofins são distintas daquela aplicada ao ICMS, que pode ser destacado. Desse modo, a PGFN espera que o STF julgue o Tema 1067 utilizando lógica diversa da que foi empregada no julgamento do Tema 69", diz.

"Liminar garante vantagem competitiva às empresas de turismo" Victor H. Di Ribeiro

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952>

Senado vota dívida dos Estados na próxima terça

■ LUCYENNE LANDIM

O projeto de lei complementar sobre a renegociação das dívidas dos Estados com a União deve ser votado pelo plenário do Senado na próxima terça-feira (1.3). A previsão foi confirmada ontem pelo presidente da Casa e autor do texto, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), durante reunião de líderes partidários.

"Minha intenção é que a gente possa trabalhar ao longo desta semana e que esse projeto esteja apto a ser apreciado no plenário do Senado na próxima semana, terça ou quarta-feira. Essa é a minha intenção, mas não depende só de mim. Depende do relator, dos líderes", havia dito ele na terça-feira (6).

Tido como um tema prioritário, o projeto será votado diretamente no plenário, sem passar por comissões. Se aprovada, a proposta seguirá para votação na Câmara dos Deputados.

O texto interessa diretamente a Minas Gerais, que deve cerca de R\$ 165 bilhões à União e é um dos considerados superendividados. A dívida nacional é de R\$ 740 bilhões. Os dados são do Tesouro Nacional.

DESONERAÇÃO. Na reunião de líderes foi acenado que também na próxima terça-feira deve entrar na pauta do plenário o projeto que prevê um regime de transição para a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e municípios. O texto define que a folha de pagamento do 13º salário continuará integralmente desonerada durante a transição, que começa no ano de 2025 e termina em 2027.

A fonte para compensar a medida ainda é um impasse. O governo quer aumentar em 1% a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido de empresas. A proposta enfrenta resistência de Pacheco e senadores da oposição, que criticam o aumento de **impostos**. O Supremo Tribunal Federal deu até 11 de setembro para que governo e Congresso Nacional encontrem um acordo.

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Caixa paga R\$ 15,2 bi de lucro do FGTS

A Caixa Econômica Federal paga, a partir de hoje, R\$ 15,2 bilhões de lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) a 130,8 milhões de trabalhadores.

O montante é o maior a ser distribuído desde que a divisão começou, em 2017, e corresponde a 65% do resultado obtido pelo fundo em 2023, que foi recorde e ficou em R\$ 23,4 bilhões.

Com a distribuição dos resultados, as contas do FGTS em 2023 terão uma rentabilidade de 7,78%, acima da **inflação** medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que ficou em 4,62%.

Em junho, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que a remuneração das contas dos trabalhadores no fundo deve ser de, no mínimo, a **inflação** medida pelo IPCA. O cálculo atual é de 3% ao ano mais Taxa Referencial (TR) mais o resultado.

O dinheiro será creditado nas 218,6 milhões de contas com saldo em 31 de dezembro de 2023. No ano passado, foram distribuídos R\$ 12,719 bilhões, equivalente a 99% do lucro de R\$ 12,848 bilhões. A antecipação dos depósitos - que podem ser feitos até 31 de agosto de cada ano - está garantida.

O índice de distribuição é de 0,02693258 sobre o saldo que o trabalhador tinha nas contas em 31 de dezembro de 2023. A cada R\$ 100, devem ser creditados R\$ 2,69. Quem tem R\$ 1.000 recebe R\$ 26,93 e quem tem R\$ 10 mil terá R\$ 269,33.

Têm direito ao lucro do FGTS os trabalhadores que, em 31 de dezembro de 2023, tinham saldo em contas em seu nome no Fundo de Garantia. O saldo total no fundo no ano passado era de R\$ 564,2 bilhões.

O número de trabalhadores é menor do que o de contas porque um profissional pode ter mais de uma conta, já que a cada emprego com carteira assinada o empregador deve abrir uma nova em nome do trabalhador.

O percentual de lucro a ser distribuído em 2024 será menor, mas o valor é maior, batendo recorde. No ano passado, foram pagos 99% dos resultados.

Agora, a intenção é fazer caixa para que, em anos em que a **inflação** for maior, os trabalhadores não tenham perda de rendimento e governo e Caixa cumpram a determinação do STF.

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/?edicao=17955>

Caixa começa hoje a distribuir lucro do FGTS de 2023

GIORDANNA NEVES BRASÍLIA

A Caixa Econômica Federal começa a distribuir hoje aos trabalhadores R\$ 15,2 bilhões referentes ao lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) registrado em 2023. O valor representa 65% do resultado recorde obtido pelo Fundo no ano passado, de R\$ 23,4 bilhões. A distribuição dos lucros foi aprovada ontem pelo Conselho Curador do FGTS.

O índice de distribuição será de 0,02693258, valor a ser multiplicado pelo saldo existente na conta ativa ou inativa em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, quem possuía R\$ 3 mil em uma conta do Fundo no fim do ano passado, por exemplo, receberá R\$ 80,80.

De acordo com a Caixa, com a distribuição dos resultados as contas do FGTS em 2023 terão uma rentabilidade de 7,78%, mais alta do que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, que ficou em 4,62%.

Caso não houvesse a distribuição, a remuneração básica do Fundo, que atingiu 4,96%, já seria suficiente para superar o IPCA de 2023.

O restante do lucro, R\$ 8,2 bilhões, será usado para garantir, futuramente, que a remuneração reponha ao menos o IPCA, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com a legislação, a remuneração do FGTS é baseada em TR (Taxa Referencial) mais 3% somada à distribuição de resultados.

Quando esse cálculo não repuser o IPCA, caberá ao conselho curador determinar a forma de compensação.

Na prática, a **inflação** será uma espécie de piso na correção dos saldos - mas apenas para os depósitos feitos a partir da decisão do Supremo.

A reserva técnica, que será formada com os recursos restantes do lucro, servirá para compensar os anos em que a fórmula de TR mais 3%, somada à distribuição de resultados, ficar abaixo da **inflação**. O cálculo da remuneração do FGTS tem sido maior do que o IPCA desde 2016, ano em que o Conselho Curador do FGTS passou a ser autorizado a distribuir até 99% dos resultados anuais. A exceção foi 2021, quando houve

um pico de **inflação** de 10,06%.

No ano passado, o conselho distribuiu R\$ 12,7 bilhões aos trabalhadores, referentes aos resultados de 2022.

Exemplo

R\$ 80,80 será o crédito na conta para um saldo de R\$ 3 mil

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Caixa começa hoje a distribuir R\$ 15,2 bi nas contas do FGTS

GERALDA DOCA geralda@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA (Geralda Doça)

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou ontem a divisão para os trabalhadores de R\$ 15,196 bilhões do lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões obtido pelo Fundo em 2023. Segundo a Caixa, gestora do FGTS, o crédito nas contas vinculadas começa hoje e vai até domingo.

Com a distribuição do resultado mais a correção prevista em lei, de 3% ao ano mais a TR (4,96%), haverá um crédito adicional de 2,82% nas contas, totalizando um rendimento de 7,78%.

Dessa forma, a remuneração da conta dos trabalhadores no Fundo vai superar a **inflação** registrada em 2023, que foi de 4,62%, e ficará perto do rendimento da poupança, de 8,03%.

SALDO DE R\$564,2 BI

A repartição do lucro do FGTS vai beneficiar 130,8 milhões de trabalhadores, titulares de 218,6 milhões de contas ativas e inativas. O saldo total das contas atingiu R\$ 564,2 bilhões em dezembro do ano passado.

No ano passado, o FGTS registrou lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões, sendo que R\$ 16,8 bilhões foram provenientes de operações de crédito, sobretudo financiamentos habitacionais e título públicos e R\$ 6,5 bilhões decorrentes de investimentos do Fundo no Porto Maravilha, no Rio.

O valor distribuído representa 65% do lucro total do FGTS. O restante será destinado à formação de uma reserva para cumprir decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em junho, a Corte determinou que a remuneração das contas deve seguir, pelo menos, a **inflação**.

Com a distribuição do resultado do FGTS, a remuneração das contas vinculadas supera a **inflação** em 3,16 pontos percentuais, o maior rendimento desde 2016, quando teve início a divisão do lucro entre os cotistas.

Segundo o Ministério do Trabalho, entre 2016 e 2023 o rendimento acumulado nas contas do FGTS,

somando a correção prevista em lei e a divisão de resultados, chegou a quase 62%. No período, a **inflação** acumulada foi de 51% e a remuneração da poupança foi de 54%.

Governo turbinou Minha Casa, Minha Vida

O Conselho Curador do FGTS aprovou a liberação de verba adicional de R\$ 23 bilhões para o Minha Casa, Minha Vida. Do total, R\$ 21,950 bilhões serão destinados a financiamentos de imóveis e R\$ 1,050 bilhão para subsídios, aporte para reduzir o valor do contrato e permitir redução de prestações.

O orçamento original do Fundo de Garantia destinado neste ano ao programa Minha Casa, Minha Vida era de R\$ 97 bilhões. Com a verba adicional anunciada ontem o volume de recursos chegará a R\$ 120 bilhões em 2024. Como mostrou reportagem do GLOBO no mês passado.

O governo retirou R\$3 bilhões da linha Pró-Cotista, que oferece condições facilitadas na compra da casa própria a trabalhadores com conta no FGTS. A Pró-Cotista recebeu R\$ 8,5 bilhões no início do ano, mas sobraram recursos após o governo reduzir a cota de financiamentos pela metade.

O orçamento total do FGTS destinado ao Minha Casa, Minha Vida para financiamentos alcançará R\$ 122,1 bilhões, e o ministério afirma que o objetivo é aumentar a meta de contratações para aproximadamente 600 mil unidades habitacionais, sobretudo imóveis novos.

O volume inicial de subsídios era de R\$ 9,95 bilhões e agora sobe para R\$ 11 bilhões. Segundo o ministério, 70% do orçamento para habitação já foram comprometidos até o início de agosto, e há risco de faltar recursos entre outubro e novembro, o que poderia travar o mercado.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

FGTS vai repassar R\$ 15,2 bi a trabalhadores

Jéssica Sant"Ana De Brasília

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) referendou ontem a distribuição de R\$ 15,2 bilhões aos trabalhadores cotistas do fundo, valor que representa 65% do lucro obtido no ano passado. Ao todo, o fundo teve lucro de R\$ 23,4 bilhões em 2023. A decisão foi referendada pelo conselho nesta quinta-feira (8), durante reunião extraordinária.

De acordo com a proposta aprovada por unanimidade, a distribuição será feita nas contas cios trabalhadores até o dia 31 deste mês. Serão, ao todo, 218,6 milhões de contas beneficiadas, pertencentes a 130,8 milhões de trabalhadores. O crédito será feito pela Caixa Econômica Federal.

O valor que restou (R\$ 8,2 bilhões) do resultado financeiro será colocado numa conta de reserva, para distribuição futura aos cotistas.

A reserva foi proposta pelo Ministério do Trabalho e Emprego, diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a remuneração das contas do FGTS tem que garantir, ao menos, a reposição da **inflação**.

O objetivo é usar essa reserva quando, em um ano, a remuneração aos trabalhadores pela Taxa Referencial (TR) mais 3% ao ano e mais a distribuição do lucro ficar abaixo da **inflação**.

No ano passado, o Conselho Curador do FGTS distribuiu R\$ 12,7 bilhões aos trabalhadores, o que representou 99% do saldo positivo do fundo registrado em 2022.

Já a distribuição deste ano é referente ao lucro de R\$ 23,4 bilhões registrado em 2023. O resultado foi fruto cie "retornos recorrentes de aplicações" e de "operações de crédito", além de uma receita atípica de R\$ 6,5 bilhões de acordo firmado com o Fundo de Investimento Imobiliário (FII) Porto Maravilha.

Segundo o Ministério do Trabalho, a remuneração das contas do FGTS, com a distribuição aprovada nesta quinta, vai superar o IPCA em 3,16 pontos percentuais. Ao todo, as contas dos trabalhadores em 2023 vão ter um rendimento de 7,78%, considerando a

correção pela TR mais 3% e mais distribuição dos lucros. O IPCA foi de 4,62%.

O ministério destacou, ainda, que a rentabilidade das contas no ano passado foi a maior desde 2016.

7,78% remuneração das contas do FGTS

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952?page=1§ion=1>

Como calcular o rendimento extra do FGTS

Gustavo Andrade

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) aprovou em reunião extraordinária, a distribuição de R\$ 15,2 bilhões aos trabalhadores relativos à parte do lucro registrado em 2023. A decisão foi unânime.

A distribuição alcançará todos os 130,8 milhões de trabalhadores das 218,6 milhões de contas ativas (que recebem depósitos pelo emprego atual) ou inativas (relacionadas a empregos anteriores) em 31 de dezembro de 2023, que somam 564,2 bilhões de saldo.

O valor será depositado até 31 de agosto pela Caixa Econômica Federal. Para o trabalhador saber quanto ganhará de lucro, é preciso pegar o saldo em 31 de dezembro e multiplicar pelo índice distribuído 0,02693258. Um exemplo: quem tem um saldo de R\$ 5 mil, ganhará R\$ 134,66.

Com a distribuição dos lucros, as contas dos trabalhadores tiveram a rentabilidade em 7,78% (TR + 3% + distribuição de lucros), superando o IPCA que no período ficou em 4,62%. O índice a ser distribuído é de 0,02693258 sobre o saldo em 31 de dezembro de 2023.

No ano passado, o **FGTS** registrou lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões. Mas, pela proposta do Ministério do Trabalho, somente parte desse valor, cerca de 65%, será destinado aos trabalhadores.

No ano passado, 99% do saldo positivo de 2022 foi distribuído, o equivalente a R\$ 12,7 bilhões.

Segundo técnicos do governo, a redução na fatia a ser dividida com os trabalhadores se deve ao fator extraordinário do lucro de 2023.

Como esse recurso não é recorrente, o governo federal pretende usar os R\$ 6,5 bilhões para guardar como uma reserva de segurança -um recurso técnico que poderá ser usado nos próximos anos, conforme previsto na legislação sobre o tema.

"É uma proteção ao trabalhador", ressaltou Luiz Marinho, ministro do Trabalho e Emprego e presidente do Conselho Curador do **FGTS**.

O conselheiro da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Elson Ribeiro Póvoa, ressaltou a importância da

"poupança" ao trabalhador, pois o IPCA tem "picos" de aumento.

"É uma forma de pensar à frente, no futuro. Acredito que essa é a maior distribuição de resultados da história do Fundo", destacou Elson Ribeiro Póvoa.

O MINISTRO LUIZ MARINHO disse que a decisão serve como "uma proteção ao trabalhador brasileiro"

ENTENDA

Como calcular quanto vou receber?

A DISTRIBUIÇÃO do lucro do **FGTS** vai ser dividida proporcionalmente entre os cotistas. No aplicativo do **FGTS**, o trabalhador pode consultar o novo saldo quando o depósito for feito, para saber o quanto recebeu e conferir se o dinheiro foi creditado.

O VALOR devido para cada cotista é calculado da seguinte forma: o valor do saldo de cada conta em seu nome em 31 de dezembro do ano passado multiplicado por 0,02693258. Em resumo, vão ser pagos R\$ 26.40 para cada R\$ 1 mil de saldo.

POR EXEMPLO, se você tinha R\$ 2

mil terá crédito de R\$ 52.80 da distribuição. Se seu saldo era de R\$ 5 mil no último dia do ano passado, sua fatia então será de R\$ 132.

O VALOR de referência corresponde ao saldo de cada conta em 31 de dezembro de 2023. Quem tiver mais de uma conta receberá o crédito em todas, respeitando a proporcionalidade do saldo.

O RETORNO do **FGTS** é de 3% ao ano mais a taxa referencial (TR). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Fundo deverá ter correção mínima pelo IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

SE O RESULTADO da distribuição do lucro, somado ao rendimento de 3% ao ano mais TR, ficar menor que a **inflação**, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

Aposentado pode sacar o lucro?

SIM. O aposentado pode sacar o montante depositado em sua conta do Fundo, assim também tem direito a resgatar o valor referente ao lucro de 2024 do **FGTS**.

Quem aderiu ao **saque aniversário** pode sacar o lucro?

NÃO. O dinheiro será depositado na sua conta do Fundo. Esses recursos vão engordar seu saldo, o que significa que da próxima vez que o trabalhador fizer um resgate terá um valor maior à sua disposição.

Como consultar o saldo do **FGTS**?

OS TRABALHADORES podem consultar o saldo do **FGTS** pelo aplicativo do **FGTS**, disponíveis para as plataformas Android (Google) e iOS (Apple) ou pelo Internet Banking da Caixa.

Fonte: Caixa, MTE e Agência O Globo.

Conselho autoriza distribuição de R\$ 15,1 bi de lucro do FGTS

Geralda Doca geralda@bsb.oglobo.com.br

O Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) aprovou ontem a divisão de R\$ 15,196 bilhões de parte do lucro de 2023 entre os trabalhadores.

Segundo integrantes da Caixa Econômica Federal, gestora do FGTS, o crédito nas contas vinculadas deve começar na próxima semana.

Com a distribuição do resultado mais a correção prevista em lei, de 3% ao ano, mais a TR (4,96%), que já foi depositada mensalmente na conta do trabalhador, haverá um crédito adicional de 2,82%, totalizando um rendimento de 7,78%.

Dessa forma, a remuneração das contas vai superar a **inflação** registrada em 2023, que foi de 4,62% e ficar próxima do rendimento da poupança, de 8,03%.

A repartição do lucro do FGTS vai beneficiar 130,8 milhões de trabalhadores, titulares de 218,6 milhões de contas ativas e inativas. O saldo total das contas vinculadas atingiu R\$ 564,2 bilhões em dezembro de 2023.

No ano passado, o FGTS registrou lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões, sendo que R\$ 16,8 bilhões foram provenientes de operações de crédito, e R\$ 6,5 bilhões decorrentes de investimentos do Fundo no Porto Maravilha, no Rio.

Saiba como calcular

B Ao todo, 130,8 milhões de trabalhadores vão receber valores do lucro. O total de contas beneficiadas chega a 218,6 milhões, segundo a Caixa. Para saber quanto vai receber, o trabalhador precisa multiplicar o saldo existente em 31 de dezembro de 2023 por 0,02693258, índice estabelecido pelo Conselho do FGTS. Assim, quem possuía R\$ 3 mil numa conta do fundo no final do ano passado, por exemplo, receberá, nesta mesma conta, R\$ 80,80.

O valor distribuído representa 65% do lucro total do FGTS. O restante será destinado a formação de reserva para cumprir decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Em junho, a Corte decidiu a remuneração das contas deve pelo menos a

inflação.

Com a distribuição do resultado do FGTS, a remuneração das contas vinculadas supera a **inflação** em 3,16%, o maior rendimento desde 2016, quando teve início a divisão do lucro do Fundo entre os cotistas.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

FGTS distribuirá R\$ 15,2 bi a trabalhadores; veja como será o cálculo

Agência Brasil

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou nesta quinta-feira (8) a distribuição de R\$ 15,19 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo.

O valor é 65% do total de lucro registrado em 2023, que foi de R\$ 23,4 bilhões.

Segundo o Conselho Curador, com essa distribuição, a rentabilidade das contas vinculadas do FGTS em 2023 vai superar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 3,16 pontos percentuais, sendo a maior rentabilidade desde 2016.

Todos os trabalhadores com saldo nas contas vinculadas do FGTS no dia 31 de dezembro de 2023 têm direito a receber os valores que serão distribuídos.

Como calcular - O dinheiro é distribuído proporcional-

mente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro do ano anterior. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258. Ou seja, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista receberá R\$ 26,93.

O valor deverá ser creditado pela Caixa até o dia 31 de agosto nas 218,6 milhões de contas vinculadas com direito à distribuição de titularidade de 130,8 milhões de trabalhadores.

O montante recebido pelos trabalhadores vai direto para o saldo do FGTS e só pode ser sacado nos casos previstos na legislação, ou seja, de doenças graves, dispensa sem justa causa, aposentadoria e desastres naturais. O saldo do FGTS também pode ser usado na aquisição de imóvel residencial.

Como consultar o saldo -

O trabalhador pode verificar o saldo no fundo por meio do

aplicativo FGTS, disponível para os telefones com sistema Android e iOS. Quem não puder fazer a consulta pela internet deve ir a qualquer agência da Caixa pedir o extrato no balcão de atendimento.

O banco também envia o extrato do FGTS em papel a cada dois meses, no endereço cadastrado. Quem mudou de residência deve procurar uma agência da Caixa ou ligar para o número 0800-7260101 e informar o novo endereço.

Rendimento - Pela legislação, o FGTS rende 3% ao ano mais a taxa referencial (TR). Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o fundo deverá ter correção mínima pelo IPCA, mas a correção não é retroativa sobre o estoque das contas e só vale a partir da publicação do resultado do julgamento.

Se o resultado da distribui-

ção do lucro, somado ao rendimento de 3% ao ano mais TR, ficar menor que a **inflação**, o Conselho Curador é obrigado a definir uma forma de compensação para que a correção alcance o IPCA.

Lucro - O resultado positivo do FGTS em 2023, de R\$ 23,4 bilhões, representa quase o dobro dos R\$ 12,1 bilhões registrados em 2022. Do ganho total de 2023, R\$ 16,8 bilhões decorrem do lucro recorrente do FGTS, resultante de aplicações do fundo em títulos públicos e em investimentos em habitação, saneamento, infraes-estrutura e saúde.

Os outros R\$ 6,6 bilhões decorrem da reestruturação do fundo que financia a reconstrução do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. O acordo foi assinado em agosto do ano passado para dar prosseguimento às obras na região portuária, que começaram em 2010.

Caixa começa hoje a distribuir R\$ 15,2 bi do lucro do FGTS de 2023

O conselho curador do **FGTS** aprovou, ontem, proposta apresentada pelo governo federal de distribuir aos trabalhadores R\$ 15,2 bilhões dos lucros do fundo registrados em 2023. O valor representa 65% do resultado recorde obtido pelo **FGTS** no ano passado, de R\$ 23,4 bilhões.

A Caixa Econômica Federal começa a distribuir os valores a partir de hoje nas 218,6 milhões de contas vinculadas com direito à distribuição, de titularidade de 130,8 milhões de trabalhadores.

De acordo com a Caixa, com a distribuição dos resultados, as contas do **FGTS** em 2023 terão rentabilidade de 7,78%, mais alta do que o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, que ficou em 4,62%. Caso não houvesse a distribuição, a remuneração básica do fundo, que atingiu 4,96%, já seria suficiente para superar o IPCA de 2023.

O dinheiro é distribuído proporcionalmente ao saldo de cada conta do trabalhador em 31 de dezembro de 2023. Para saber a parcela do lucro que será depositada, o trabalhador deve multiplicar o saldo por 0,02693258.

Ou seja, a cada R\$ 1 mil de saldo, o cotista recebe R\$ 26,93.

O restante do lucro, de R\$ 8,2 bilhões, será usado para garantir, futuramente, que a remuneração reponha ao menos o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a **inflação** oficial do país, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com a legislação, a remuneração do **FGTS** é baseada em TR (Taxa Referencial) mais 3% somada à distribuição de resultados.

Reserva técnica A Corte determinou que, quando esse cálculo não repuser o IPCA, caberá ao conselho curador do fundo estabelecer a forma de compensação. Na prática, a **inflação** será uma espécie de "piso" na correção dos saldos - mas apenas para os depósitos feitos a partir da decisão do Supremo. Ou seja, não vale para o saldo que já estava nas contas nesta data.

A reserva técnica, que será formada com os recursos restantes do lucro, servirá para compensar os anos em que a TR mais 3%, somada à distribuição de

resultados, estiver abaixo da **inflação**. Em 2023, R\$ 6,4 bilhões do lucro decorreram da valorização dos ativos do Porto Maravilha, no Rio de Janeiro. _

Quatro pilares

Durante a reunião do conselho curador, o secretário de Proteção ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego, Carlos Augusto Gonçalves Júnior, explicou que a premissa da pasta para a distribuição dos lucros foi orientada por quatro pilares.

1 Cumprir decisão do STF.

2 Garantir aumento real superior à média dos exercícios anteriores, considerando o valor extraordinário de 2023.

3 Formar reserva para assegurar que o **FGTS** tenha recursos que garantam o IPCA nos anos em que for superior aos resultados.

4 E dar um estímulo às aplicações com remunerações mais elevadas, assegurando a sustentabilidade do fundo.

Para lembrar

O dinheiro do lucro do **FGTS** será creditado diretamente na conta de cada trabalhador do fundo, ativa e inativa em 31 de dezembro de 2023.

As possibilidades de saque do saldo do **FGTS** permanecem as mesmas, ou seja, não haverá mudanças em relação às regras atuais.

Em resumo, os recursos vão aumentar o saldo disponível e da próxima vez que o trabalhador fizer um saque (para compra da casa própria, caso de demissão sem justa causa ou **saque-aniversário**, por exemplo), ele terá montante maior à disposição.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/?numero=20240809&edicao=30303>

Aprovada distribuição de R\$ 15,2 bi do FGTS a trabalhadores

A Caixa Econômica Federal começa a distribuir, a partir desta sexta-feira (08/08), R\$ 15,2 bilhões do lucro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a 130,8 milhões de trabalhadores brasileiros. Este valor, o maior desde o início desse processo em 2017, representa 65% do lucro de R\$ 23,4 bilhões que o fundo obteve em 2023. A distribuição assegura uma rentabilidade de 7,78% para as contas do FGTS, superando a **inflação** medida pelo IPCA, que foi de 4,62% neste período. Essa ação reforça o compromisso do governo com a valorização do saldo dos trabalhadores, especialmente em tempos de pressões inflacionárias.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em junho determinou que a remuneração das contas do FGTS deve ser, no mínimo, igual à **inflação** medida pelo IPCA, estabelecendo um novo padrão de rentabilidade para os trabalhadores. Atualmente, o cálculo da remuneração inclui 3% ao ano mais a Taxa Referencial (TR), além dos lucros gerados. O crédito será efetuado em 218,6 milhões de contas que tinham saldo em 31 de dezembro de 2023. Em 2022, foram distribuídos R\$ 12,719 bilhões, quase todo o lucro de R\$ 12,848 bilhões, o que demonstra a importância desse processo anual para os trabalhadores.

Para cada R\$ 100 de saldo nas contas do FGTS, serão creditados R\$ 2,69. Trabalhadores que tinham R\$ 1.000 receberão R\$ 26,93, enquanto aqueles com saldo de R\$ 10.000 terão R\$ 269,33 adicionados às suas contas. Somente aqueles que possuíam saldo em contas no FGTS em 31 de dezembro de 2023 têm direito ao lucro. Em 2023, o saldo total do fundo alcançou R\$ 564,2 bilhões, reforçando a robustez financeira do FGTS e sua capacidade de gerar retornos significativos para os trabalhadores brasileiros.

Um trabalhador pode ter várias contas vinculadas ao FGTS, uma para cada emprego com carteira assinada. Essa estrutura permite que o saldo de cada emprego seja mantido e remunerado separadamente, refletindo a história laboral do trabalhador. Desde 2017, a distribuição dos lucros do FGTS tem se tornado um momento aguardado, principalmente após o julgamento do STF sobre a correção dos valores. Na decisão de junho, os ministros decidiram, por sete votos a quatro, manter a correção atual de 3% ao ano mais TR, além de garantir a **inflação** oficial do país, o

que protege o poder de compra dos trabalhadores.

O valor percentual de lucro a ser distribuído em 2024 é menor que os 99% de 2023, mas o montante total estabeleceu um novo recorde. Este ajuste tem como objetivo criar uma reserva financeira para compensar anos de **inflação** alta, garantindo que os trabalhadores não percam poder de compra, enquanto o governo e a Caixa seguem as diretrizes do STF. A distribuição é administrada pela Caixa, e os valores são creditados com a descrição "AC CRED DIST

RESULTADO ANO BASE" no extrato do FGTS.

Para verificar se recebeu o lucro, o trabalhador pode acessar o aplicativo FGTS ou visitar uma agência da Caixa para obter o extrato. No aplicativo, é necessário criar uma senha no primeiro acesso. Após o login, o usuário pode visualizar os saldos de todas as suas contas vinculadas ao FGTS e gerar um extrato em PDF. Desde 2017, os valores distribuídos têm aumentado significativamente, refletindo o crescimento dos lucros do FGTS e a crescente eficácia de sua administração. Além de proporcionar um retorno direto aos trabalhadores, a distribuição dos lucros do FGTS representa uma ferramenta importante para fomentar a poupança e a segurança financeira no Brasil.

Site: https://oestadoce.com.br/digital/09-08-2024-edicao-24889/#google_vignette

FGTS: veja como consultar o seu saldo e quem pode sacar os valores

Por g1

O dinheiro depositado a trabalhadores com a distribuição do lucro de R\$ 15,2 bilhões do **FGTS**, aprovada nesta quinta-feira (8), segue as mesmas regras gerais para saques do fundo. (veja as normas no fim desta reportagem)

Ao todo, 130,8 milhões de pessoas vão receber. Para saber o valor, o trabalhador precisa multiplicar o saldo existente em 31 de dezembro de 2023 por 0,02693258, índice estabelecido pelo conselho.

Assim, quem possuía R\$ 3 mil em uma conta do fundo no final do ano passado, por exemplo, receberá, nesta mesma conta, R\$ 80,80. (faça a simulação mais abaixo)

Se você não sabe seu saldo, veja, a seguir, como consultar.

Como consultar o saldo **FGTS**?

Trabalhadores e trabalhadoras podem consultar seu saldo do **FGTS** pelo aplicativo do fundo ou, para quem é cliente da Caixa Econômica Federal, pelo internet banking, que pode ser acessado pelo computador ou em dispositivos móveis (tablet ou celular).

Veja o passo a passo para cada modalidade:

?? Pelo aplicativo **FGTS**:

Acesse o aplicativo;Clique na opção "Meu **FGTS**" ou em "ver todas as suas contas";Selecione a conta **FGTS** desejada para visualizar o extrato. Para gerar um documento em formato PDF, clique em "gerar extrato PDF". Para consultar os dados do contrato, clique em "dados do contrato".

?? Pelo internet banking da Caixa:

Acesse a conta pelo site www.caixa.gov.br;Clique em "Benefícios e Programas";Clique em "**FGTS**";Clique em "Extrato do **FGTS**";Digite os números do PIS e do CPF;Insira sua senha;No menu, selecione "**FGTS**" e, em seguida, "Extrato Completo".

Calcule a distribuição do lucro do **FGTS**

Faça a simulação dos seus valores na calculadora abaixo:

O que é o **FGTS**?

O **FGTS** (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) é direito de toda pessoa com contrato de trabalho formal, trabalhadores domésticos, rurais, temporários, intermitentes, avulsos, safreiros e atletas profissionais.

Trata-se de um valor de 8% do salário que é depositado pelo empregador, mensalmente, em nome do funcionário.

O saque do **FGTS** é permitido em situações específicas estabelecidas por lei, como demissão por justa causa, compra da casa própria e doença grave do trabalhador ou de seu dependente.

Quem pode sacar os valores do **FGTS**?

Quando o trabalhador é demitido sem justa causa (desde que não tenha optado pela modalidade **saque aniversário**);Na rescisão por acordo (a partir de 11 de novembro de 2017); Quando o contrato por prazo determinado chega ao fim;Quando o contrato é rescindido por falência ou falecimento do empregador individual, empregador doméstico ou anulado;Quando o contrato é rescindido por culpa recíproca ou por força maior;Quando o trabalhador se aposenta;Quando a área de residência do trabalhador é atingida por desastres naturais causados por chuva ou inundação e a situação é reconhecida, via portaria do Governo Federal, como situação de emergência ou estado de calamidade pública;Quando o trabalho avulso é suspenso;Em caso de falecimento do trabalhador;Quando o trabalhador tem idade igual ou superior a 70 anos;Quando o trabalhador ou seu dependente é portador do vírus HIV;Quando o trabalhador ou seu dependente estiver com câncer;Quando o trabalhador ou seu dependente estiver em estágio terminal de saúde em decorrência de doença grave;Caso o trabalhador tenha passado ao menos 3 anos ininterruptos sem receber **FGTS** (válido apenas para afastamentos a partir de 14/07/1990);Quando o trabalhador ou seu dependente for portador de doença grave (alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, estado avançado da doença de Paget,

hanseníase, hepatopatia grave, nefropatia grave, paralisia irreversível e incapacitante ou tuberculose ativa);Em casos de aquisição da casa própria, liquidação ou amortização de dívida ou pagamento de parte das prestações de financiamento habitacional.Na aquisição de órtese e prótese não relacionadas ao ato cirúrgico, para promoção de acessibilidade e inclusão social.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/08/09/fgts-veja-como-consultar-o-seu-saldo-e-quem-pode-sacar-os-valores.ghtml>

FGTS: Caixa começa hoje a depositar R\$ 15,1 bi do lucro na conta de trabalhadores. Veja como é a distribuição

A Caixa Econômica Federal começa, nesta sexta-feira, a creditar nas contas vinculadas a parcela a que os trabalhadores terão direito do lucro de R\$ 15,196 bilhões do **FGTS** em 2023. A ordem segue do menor para o maior estado. A previsão é que até domingo toda operação seja concluída, segundo técnicos do banco.

Serão beneficiados 130,8 milhões de trabalhadores, titulares de 218,6 milhões de contas ativas e inativas, com saldo em 31 de dezembro do ano passado. O valor é proporcional ao saldo, calculado com base no saldo total das contas, de R\$ 564,2 bilhões.

Gestora do **FGTS**, a Caixa tem até 31 de agosto para efetuar o crédito, mas vai se antecipar. A divisão do lucro foi autorizada pelo Conselho Curador do **FGTS** nessa quinta-feira.

Calculadora do GLOBO mostra o valor que vai entrar na sua conta do **FGTS**. Clique abaixo e confira. Caso não esteja visualizando, clique aqui.

Os trabalhadores podem consultar o valor no aplicativo do **FGTS**, disponível nas lojas de aplicativos Google Play e App Store, ou no Internet Banking CAIXA, para clientes do banco.

Para saber quanto cada trabalhador terá direito, basta aplicar o fator 0,02693258 sobre o saldo da conta.

Com a distribuição do resultado mais a correção prevista em lei, de 3% ao ano, mais a TR (4,96%), que já foi depositado mensalmente na conta do trabalhador, haverá um crédito adicional de 2,82%, totalizando 7,78%.

Dessa forma, a remuneração das contas vai superar a **inflação** registrada em 2023 em 3,16 pontos percentuais e ficar próxima do rendimento da poupança.

No ano passado, o **FGTS** registrou lucro recorde de R\$ 23,4 bilhões, sendo que R\$ 16,8 bilhões foram provenientes de operações de crédito, sobretudo financiamentos habitacionais e título públicos e R\$ 6,5 bilhões decorrentes de investimentos do Fundo no

Porto Maravilha (Rio).

O valor distribuído representa 65% do lucro total do Fundo.

O valor creditado incorpora o saldo da conta, que somente pode ser retirado, observadas as regras do saque: demissão sem justa causa, compra da casa própria, aposentadoria, **saque aniversário** e em casos de doenças graves.

O valor não integra a base de cálculo da multa rescisória caso o trabalhador venha a ser demitido sem justa causa.

Site:

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/08/09/fgts-caixa-comeca-hoje-a-depositar-r-151-bi-do-lucro-na-conta-de-trabalhadores-veja-como-e-a-distribuicao.ghtml>

Bancos voltam a mostrar apetite a risco e aceleram no crédito

Os principais bancos brasileiros - Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil - voltam a mostrar disposição para tomar mais risco à medida que concluem os ajustes feitos nos balanços para controlar o aumento da inadimplência no pós-pandemia. As linhas de cartão de crédito e empréstimo pessoal sem garantia - que estão no centro da crise do último ciclo de crédito - cresceram no segundo trimestre, e as instituições financeiras dizem que estão com mais apetite nessas modalidades.

No entanto, deve ser uma retomada mais cautelosa, com aprendizados deixados pelo período de expansão acelerada dos cartões no Brasil e em meio às incertezas sobre o cenário macroeconômico.

A reversão das provisões relacionadas à Americanas é outro fator que pode ajudar numa retomada mais forte do crédito. Isso deve aparecer nos balanços a partir do terceiro trimestre, com o término da reestruturação das dívidas da varejista. As medidas contemplam a conversão de parte dos créditos em ações e o pagamento do restante com deságio. Juntos, os quatro grandes bancos tinham exposição de R\$ 12,7 bilhões à empresa. A instituições devem reverter parte do valor provisionado, com impacto positivo nos resultados, e manter outra parte, ajudando a manter o balanço protegido até mesmo pelas expectativas de crescimento da carteira.

Os quatro grandes bancos de capital aberto registraram um lucro combinado de R\$ 27,622 bilhões no segundo trimestre, uma alta de 13,4% na comparação com o segundo trimestre do ano passado. A margem financeira bruta teve avanço anual de 6%, a R\$ 83,545 bilhões. Já as despesas com provisões para devedores duvidosos (PDD) diminuíram 9,4%, a R\$ 29,805 bilhões, refletindo um ambiente de menor risco de crédito.

A carteira de crédito expandida dessas instituições registrou incremento de 9% em um ano, chegando a R\$ 4,015 trilhões. É um ritmo próximo da média do sistema financeiro nacional, de 9,9%.

O crédito vem acelerando nos últimos meses, mesmo com a interrupção da queda da Selic e com as turbulências mais recentes nos mercados financeiros. A **inflação** controlada e o mercado de trabalho bastante forte favorecerem esse movimento,

especialmente após o processo de desalavancagem das famílias nos últimos anos. A inadimplência também caiu ante 2023, o que alivia a PDD e abre caminho para os bancos terem um maior apetite por risco.

Todos os quatro bancos aceleraram no crédito nos últimos meses, sobretudo o Banco do Brasil (BB), que avançou mais que os outros, com expansão anual de 13,2%. O desempenho foi puxado sobretudo pelo agro, que cresceu 16,6%. Na outra ponta, quem menos aumentou o portfólio foi o Bradesco, alta com 5% em meio a um processo de reestruturação no banco, que sofreu mais impacto da inadimplência que os concorrentes.

Passada a euforia no início da pandemia, os bancos amargaram uma forte alta na inadimplência de linhas sem garantia ("clean") a partir da segunda metade de 2022, quando iniciaram um processo de ajuste nos seus portfólios. Muitos CEOs admitiram que houve um excesso na oferta de cartões, especialmente no chamado "mar aberto", ou seja, para clientes que não eram correntistas e sobre os quais os bancos não tinham tantos dados. Agora, eles dizem que o cenário macro mudou - com famílias menos alavancadas -, que a competição está mais racional e que aprimoraram as políticas de aprovação de clientes ("onboarding") e os modelos de crédito. Mais até do que uma linha de crédito, o cartão é essencial como instrumento de engajamento dos clientes, por isso os bancos não podem abrir mão dele.

No Itaú, líder no mercado de cartões, a carteira nessa linha ficou estável no trimestre e teve expansão anual de 2%, a R\$ 130,9 bilhões. O diretor de estratégia corporativa e relações com investidores, Renato Lulia, disse que a carteira de cartões pode ter chegado a "um ponto de inflexão". "A carteira para de cair e fica de lado, o que pode possibilitar crescimento a partir do próximo trimestre", afirmou em teleconferência nesta semana.

O Santander teve expansão de 3,5% em três meses e 11,4% em 12 meses, a R\$ 51,015 bilhões na carteira de cartões. O CEO, Mario Leão, comentou que por quase dois anos o banco diminuiu o negócio, mas voltou a crescer no último trimestre e dobrou a velocidade agora. "O crédito "clean" que vai trazer a principalidade não é o crédito pessoal, é o cartão de

crédito", disse.

No Bradesco, a carteira de cartões subiu 0,7% no trimestre e ainda cai 3,7% em um ano, a R\$ 69,507 bilhões. O presidente do banco, Marcelo Noronha, se mostrou um pouco menos animado que os rivais, dizendo que está conservador na linha. No entanto, disse que na alta renda os volumes de cartões estão avançando 12%. Ele deixou claro que não haverá arroubos. A instituição passa por um profundo processo de reestruturação após uma sequência de resultados ruins. "Estamos com apetite a risco moderado, com pé no chão." A carteira de cartões do BB caiu 1% no trimestre e 2,9% em um ano, a R\$ 53,770 bilhões. No entanto, o vice-presidente financeiro, Geovanne Tobias, afirmou que há espaço para crescer. Ele lembrou que o portfólio do Itaú na área é três vezes maior que o do BB. "Não faz sentido os rivais crescendo 3%, 4%, 5% e a gente caindo 3%, estamos perdendo share." O Banco do Brasil foi o único que teve aumento da inadimplência de pessoa física, ainda que pequeno, de março para junho (de 4,77% para 4,81%). Os executivos da instituição falam em estabilização após o processo de ajuste do balanço.

Os bancos digitais também estão voltando com mais força para as linhas sem garantia. O Inter cresceu 3,9% no trimestre e 36,8% em um ano em cartões. O vice-presidente financeiro, Santiago Stel, disse que o banco começou a expandir as linhas de Pix crédito e crediário digital ("buy now, pay later"), que têm inadimplência maior, mas retorno mais elevado. No Pan, o CEO, Carlos Eduardo Guimarães, afirmou que planeja elevar a fatia de crédito sem garantia do nível atual de 5% para 10% dentro de um ano. No médio prazo, esse patamar pode chegar a 15%, superando o pico de 12% atingindo pelo Pan no fim de 2021.

A expectativa agora é com o Nu-bank, que tem a quinta maior carteira de cartão do país e divulga balanço na terça-feira. Em relatório recente, usando os números do Banco Central referentes a maio, o Itaú BBA disse que a deterioração na qualidade de crédito da fintech no segundo trimestre está mais rápida que o observado no primeiro. E isso pode reacender o debate sobre a verdadeira saúde da carteira do banco. "Na nossa opinião, a qualidade do crédito deve ser avaliada em conjunto com receitas e lucros. Esse sempre foi o modus operandi do Nubank."

Nesse cenário de volta do apetite ao risco, os grandes bancos mostraram otimismo moderado com o cenário macroeconômico, mesmo com as turbulências recentes nos mercados financeiros doméstico e externo e a possibilidade de alta da Selic, admitida nesta semana pelo Banco Central. A visão é que a atividade está em um nível bom, com **PIB** crescendo

perto de 2,3%. Os juros altos poderiam prejudicar mais o contexto para 2025.

Leão, do Santander, disse que continua acreditando na agenda fiscal do governo, mas que o ruído recente em torno do tema tem feito os ativos se mexerem. "O componente interno tem tido um efeito maior no preço dos ativos que o externo, na nossa visão até além do que deveria", afirmou. "Esperamos alguma acomodação nos próximos meses." Noronha, por sua vez, lembrou que as prováveis reduções de juros pelo Federal Reserve, o banco central dos EUA, devem ajudar o Brasil. "Vemos o cenário de taxa de juros mais constante no Brasil, ainda não estamos trabalhando com alta de juros." Maluhy foi na mesma linha e disse que a chance de uma recessão na economia americana é baixa e que o Itaú continua trabalhando com uma Selic estável em 10,5% até o fim do ano "A dinâmica e discussão da parte fiscal sempre ti"az algum prêmio de risco", disse, acrescentando que o governo vem fazendo um esforço para controlar parte fiscal.

Apesar das incertezas, os bancos têm revisado para cima as projeções para a expansão do crédito este ano. Segundo a Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas da Febraban, a previsão passou para 10%, com alta de 11,3% no crédito direcionado e de 9,2% no livre. No começo de 2024, a expectativa para o crédito geral era de alta de 8,3% no ano. Para a inadimplência, a projeção para dezembro é de 4,2%, mostrando queda em relação à projeção anterior, de 4,6%.

"Estamos com apetite moderado, com pé no chão. Aprovação de crédito ainda está 16% abaixo de 2019" Marcelo Noronha

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187952>

Galípolo endurece tom e deixa juros futuros em alta

Gabriel Shinohara e Gabriel Roca De Brasília e de São Paulo

O diretor de política monetária do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, fez um pronunciamento considerado duro contra a **inflação**, ao reconhecer que o período complicado de volatilidade "acima do normal" traz um "cenário desconfortável para autoridade monetária atingira meta".

Foi a primeira manifestação pública de uma autoridade do BC sobre política monetária depois da última reunião do Copom e da piora nos mercados globais. Pela manhã, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, participou de evento, mas não comentou sobre a cena econômica.

O grau de preocupação de Galípolo, visto como possível sucessor da Campos Neto, com a **inflação** provocou uma nova alta nos juros futuros - a taxa do DI para janeiro de 2026 subiu de 11,52% para 11,645%. O dirigente enfatizou que a projeção de **inflação** de 3,2% no horizonte relevante, atualmente o primeiro trimestre de 2026, está acima da meta e voltou a apontar para a necessidade de os novos diretores do BC conquistarem credibilidade.

"Foi explicitado de maneira clara nesta ata [divulgada na terça-feira] que, em 3,2%, é uma interpretação por parte do Copom de que você está acima da meta", disse o diretor. Além disso, para ele, "cabe a nós, os novos diretores, conquistar credibilidade perante a sociedade". Galípolo participou do 15- Congresso Brasileiro das Cooperativas de Crédito (Concred).

Galípolo destacou que havia um debate sobre se o BC entendia que o cenário atual estava "ok e aguardava não ter uma deterioração" ou se entendia que o cenário era desconfortável e esperava uma melhora das variáveis que influenciam a **inflação** para ter a convergência à meta. "Eu me alinho com a visão do segundo cenário. É um cenário desconfortável para a autoridade monetária para atingir a meta. As coisas, como estão hoje, colocam um cenário desconfortável." O dirigente, inclusive, ressaltou que a definição de que a projeção de 3,2% está "acima da meta" é importante porque, em alguns momentos, foi utilizada, pela linguagem do Copom "que uma projeção de 3,1% estava em torno da meta ou ao redor da meta".

O diretor disse que era normal que surgisse uma dúvida sobre o que significava "em torno" ou "ao redor" da meta. "É importante dizer que, em nenhum momento, isso significava uma leniência sobre cumprir a meta de 3%. De nenhuma maneira a banda é utilizada para que você vá reduzir o esforço da política monetária", destacou.

Em sua fala, Galípolo citou que várias análises de bancos e investidores passaram a estabelecer correlação de taxa de câmbio, a **inflação** e a função de reação da política monetária. O diretor disse que é "sabido e reconhecido" o impacto do câmbio na **inflação** corrente e nas expectativas, mas que "seria um equívoco" estabelecer a reação mecânica entre taxa de câmbio e política monetária.

O diretor explicou que o repasse do câmbio para a **inflação** depende de uma série de condicionantes e existem diversos outros pontos de preocupação levantados pelo BC. "Para dar um exemplo, que agente vem a toda reunião desde que eu entrei ressaltando, o dinamismo do mercado de trabalho e o crescimento econômico tem sido uma surpresa repetida." Galípolo ressaltou que a **inflação** de serviços é importante não só pela maior inércia, mas também porque "serviços não podem ser importados". Assim, se prestaria como referência de sinal adicional sobre a trajetória de **inflação**.

"Cabe a nós, os novos diretores [do BC], conquistar credibilidade perante a sociedade" Gabriel Galípolo

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187952>

Galípolo rebate receio de BC leniente com inflação

I FRANCISCO CARLOS DE ASSIS E CICERO COTRIM

O diretor de Política Monetária do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, disse ontem que tem ouvido muitos economistas preocupados com a possibilidade de a nova diretoria da autoridade monetária, indicada pelo presidente Lula, ser mais leniente com a inflação.

"A ideia de ser indicado ao BC sem possibilidade de aumentar juro não faz muito sentido.

Está claro que todos os diretores estão dispostos a fazer o necessário para perseguir a meta", disse Galípolo, ao participar do 15.º Congresso Brasileiro das Cooperativas de Crédito (Concred), em Belo Horizonte.

Para ele, indicado pelo governo e cotado para ser o próximo presidente do BC, as dúvidas sobre os diretores nomeados por Lula são "legítimas" e cabe à autoridade monetária "conquistar a credibilidade".

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Diretor procura eliminar dúvidas sobre como seria BC sob seu comando

Análise Alex Ribeiro De São Paulo

O diretor de política monetária do Banco Central (BC), Gabriel Galípolo, fez no início da noite de ontem um discurso alinhado com a ala mais conservadora do Comitê de Política Monetária (Copom), procurando eliminar dúvidas sobre como deverá presidir a instituição caso seja indicado para o cargo.

Os analistas econômicos do mercado financeiro estavam de olho, em particular, na opinião de Galípolo sobre as projeções de inflação do Copom e sobre o balanço de riscos para a inflação. No caso das projeções, o diretor de política monetária do BC disse que a estimativa de um índice de preços de 3,2% no período de 12 meses até março de 2026, feita pelo Copom, está acima da meta, de 3%.

Já sobre o balanço de riscos para a inflação, Galípolo emitiu a opinião de que ele é assimétrico, ou seja, os riscos altistas para a inflação superam os baixistas.

Sua visão sobre o balanço de riscos para a inflação o coloca do lado mais conservador do comitê de política monetária. A ata do Copom diz que "vários membros", e não a maioria ou unanimidade, avaliavam que o balanço de riscos pesava mais para cima.

Galípolo foi o primeiro membro do Copom a falar sobre política monetária desde o fim do período de silêncio, na terça-feira, e provavelmente isso não foi por acaso. O presidente do BC, Roberto Campos Neto, participou de um evento ontem pela manhã, mas restringiu a sua fala a temas ligados ao sistema financeiro e ao mercado de crédito em particular.

Em outras ocasiões, Campos Neto já havia misturado temas sobre política monetário com regulação financeira. Se o atual presidente do BC tivesse falado primeiro, a impressão quer iria passar é que ele deu o recado primeiro, e nada mais caberia ao diretor de política monetária do que subscrever o que havia sido dito. Mais do que Campos Neto, a fala que mais tranquiliza o mercado é de Galípolo, visto como o futuro próximo presidente do BC.

Desde os votos dissidentes na reunião de maio do Copom, com os diretores indicados por Lula apoiando um corte maior de juros do que os demais, os membros do colegiado estão combinando mais os

seus pronunciamentos públicos para mostrar um maior alinhamento.

Galípolo é o favorito para ser indicado pelo presidente Lula para comandar o BC e precisa vencer desconfianças do mercado financeiro de que, eventualmente, seja mais suave do que o necessário no combate à inflação.

No seu discurso de ontem, ele tratou diretamente do tema, mas sem abandonar o figurino de diretor do BC. "É absolutamente legítima qualquer tipo de dúvida, e cabe a nós, os novos diretores, conquistar a credibilidade perante a sociedade", afirmou.

Ele lembrou que o comitê como um todo colocou na mesa também a hipótese de uma alta de juros em setembro e reuniões seguintes, embora sua comunicação não tenha indicado de antemão o que será feito já que a decisão dependerá da evolução dos dados.

"Ao comitê de política monetária cabe estabelecer a taxa de juros num patamar restritivo o suficiente, pelo tempo que for necessário, para a persecução e alcance da meta", disse. "Não há nenhum espaço para tergiversação em cima disso." Galípolo defendeu o presidente Lula, que vem sendo criticado pelos ataques feitos à política de juros altos do Banco Central. Para o diretor do BC, o sinal concreto dado pelo presidente Lula em defesa da inflação baixa foi manter a meta de 3% e estabelecer que ela não pode ser alterada por um período de 36 meses.

O diretor do BC, que depende da indicação de Lula para se tornar presidente da instituição, disse que é abordado nos cones- dores e elevadores com sugestões sobre o que fazer com a taxa Selic e que prefere que sugestões sejam feitas em público.

O discurso de Galípolo teve vários outros pontos conservadores, como afirmar que não há uma relação mecânica entre a cotação do dólar e a execução da política monetária. Ele lembrou, por exemplo, que o repasse das desvalorizações cambiais para a inflação não é linear e varia de acordo com as circunstâncias.

Ele não elaborou esse ponto, mas os estudos do Banco Central mostram que quando a desvalorização é grande, as expectativas estão desancoradas e a

economia aquecida, o repasse tende a superar os valores médios.

Galípolo lembrou que o câmbio não é a única coisa que o Copom está de olho e citou, em particular, o grau de aquecimento do mercado de trabalho, as surpresas no crescimento que preencheram a ociosidade da economia e a **inflação** alta do setor de serviços.

Com disciplina, o diretor do BC, entretanto, não foi além do que foi sinalizado pelo comitê como um todo: "Em um intervalo curto de tempo, o Banco Central saiu de um ciclo de flexibilização monetária e de corte de juros para afirmar que vai ser necessário permanecer com uma taxa de juros mais restritiva por mais tempo e migrando para uma posição dependente de dados, deixando todas as alternativas em aberto, inclusive elevação da taxa de juros como colocado de maneira explícita na ata do Copom".

Visão de Galípolo sobre o balanço de riscos para a **inflação** o coloca do lado mais conservador do Copom

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952>

Cenários externo e interno puxam escalada do dólar

Especialistas apontam que fatores internos, como questões relacionadas à responsabilidade fiscal e política monetária do Brasil, quanto externos, como as taxas de juros estabelecidas nos Estados Unidos e Japão, além dos próprios sinais da economia dos EUA, impulsionaram a mais recente valorização do dólar frente ao real.

A cotação da moeda americana no Brasil acumula alta acima de 16% em 2024 e, nos últimos dias, a escalada em relação ao real foi intensificada de tal maneira que alcançou o maior valor desde 2021.

"O dólar, para subir da forma como ele subiu, tem que ter tanto o impulsionador externo quanto o interno. É uma combinação de fatores", comenta Samuel Leite, sócio da 3A Investimentos. Ele aponta que o desarranjo entre o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o Banco Central (BC), presidido por Roberto Campos Neto, piora uma percepção já deteriorada sobre a situação das contas públicas do País.

"A discussão tem sido muito grande em torno de se governo vai conseguir ou não fechar as contas no azul e cada vez mais tem caminhado para não fechar", afirma Leite.

"Isso prejudica bastante a visão do estrangeiro dentro do Brasil e faz com que ele tire mais dinheiro do que coloque", completa.

O sócio da corretora de investimentos acredita que o governo Lula III buscará reforçar mais a responsabilidade com a situação fiscal, já que a queda do dólar diminui os custos da dívida pública e da **inflação**. "O governo precisa do dólar baixo para que a **inflação** fique baixa, ao mesmo tempo conta com a baixa dos juros para poder gastar menos dinheiro com juros e mais com outros projetos. É de total interesse do governo e acredito que vai fazer tudo o que pode para garantir isso", avalia.

Ele aponta que a decisão sobre quem será o próximo presidente do BC também pode impactar os rumos da moeda americana, já que é dele o voto de minerva em caso de decisão dividida no Comitê de Política Monetária (Copom), em relação à taxa básica de juros (Selic).

O mesmo ponto é alertado pelo professor de economia do Ibmec BH, Gustavo Andrade.

"Desde aquela época se criou uma problemática para o mercado de sinalização de como que o novo corpo diretivo pós- -Roberto Campos vai operar, se de maneira técnica ou não, e deixar os juros um pouco mais baixos do que deveria de fato estar", ressalta.

"Refúgio" - A insegurança com a situação fiscal também é apontada por Ricardo Rodil, economista e líder do Mercado de Capitais da Crowe Macro Brasil, como um dos fatores para a subida do dólar, principalmente pelo fato do investidor brasileiro utilizar a moeda estrangeira como uma espécie de "refúgio" para o patrimônio. Em uma situação de risco, ele compra dólares para proteger seus investimentos.

Além disso, a reticência do Fed, o banco central dos EUA, em reduzir a taxa de juros para tentar controlar a **inflação** impacta no fluxo de capitais global e retira dólares do Brasil. "Quanto mais o Fed demorar para ir baixando essa taxa de juros, mais os capitais vão tender a ficar investidos em bonds do governo americano, em lugar de tomar risco de vir para Brasil, Argentina. Isso tolhe a entrada de dólares aqui", explica.

Com a sinalização de que o Fed reduzirá os juros dos EUA em breve, ele acredita que as pressões inflacionárias devem arrefecer.

"Isso levaria a poder abaixar a taxa de juros, trazer mais tranquilidade, a não usar tanto o dólar como refúgio, portanto o dólar pode baixar", pontua. %

Possibilidade de eleição de Trump tem efeito global em ativo

O professor de economia do Ibmec BH, Gustavo Andrade, destaca mais um fator externo para que a variação do dólar aponte para cima: a possibilidade do retorno de Donald Trump à presidência da maior economia do mundo. "Isso é um impulso para o dólar muito maior, dado que ele tem ideias de políticas tarifárias que vão afetar o dólar para cima de maneira global", ressalta.

Ele explica que um fator específico foi o aumento da taxa de juros japonesa, que impactou fortemente o

fluxo de capitais. Os juros do Japão, historicamente baixos, favorecem o carry trade, o empréstimo em países de juros baixos para investimentos em países de juros mais altos, para proporcionar maior rentabilidade.

A subida de juros do BC japonês afetou a rentabilidade de vários investimentos que adotam essa estratégia, mas Andrade afirma que a pior parte dessa situação específica já ocorreu. A atenção agora se volta mesmo para a possível recessão da economia dos EUA.

"Esse somatório de influências locais vai continuar perdurando e não vai tirar o peso da moeda. O que pode acabar refluindo um pouco parte da acomodação a esses movimentos técnicos - que aconteceu com a moeda do Japão, grande parte foi. E ficar na dependência do risco de desaceleração da economia americana.

Se isso de fato for confirmando-se ao longo do tempo com dados cada vez piores, aí não tem muito o que segurar, é dólar para cima", analisa.

(MAN) %

Site: <https://publisher.diariodocomercio.com.br/central-do-leitor/digital/>

Temor de recessão nos EUA diminui e ativos de risco avançam

Gabriel Roca, Maria Fernanda Salinet e Gabriel Caldeira De São Paulo

Os sinais de que o mercado de trabalho dos Estados Unidos não está a caminho de uma desaceleração veloz contribuíram para a retomada da demanda por ativos de risco nos mercados globais. Na sessão de ontem, os índices acionários ao redor do mundo se valorizaram, bem como as moedas de países emergentes e, neste contexto, o dólar encerrou o dia em queda firme, terminando o dia em seu menor patamar desde 22 de julho.

O dólar caiu 0,90% em relação ao real, para R\$ 5,5741, e, perto do horário de fechamento nos mercados locais, recuava também 2,23% ante o peso mexicano. Já o Ibovespa subiu 0,90%, aos 128.661 pontos.

Os agentes financeiros se mostraram menos cautelosos com a possibilidade de uma recessão nos Estados Unidos. Isso porque os dados semanais de seguro-desemprego no país vieram abaixo das estimativas de consenso, aliviando parcialmente as tensões que cresceram no mercado após o dado do "payroll" na última sexta-feira.

Os pedidos somaram 233 mil na semana passada, encerrada em 3 de agosto, caindo em 17 mil na comparação com o número da semana anterior, de acordo com dados divulgados pelo Departamento do Trabalho. O resultado veio abaixo dos 240 mil pedidos esperados por analistas consultados pelo "The Wall Street Journal".

Imediatamente após o dado, os rendimentos dos Treasuries passaram a operar em alta firme e permaneceram assim até o fim do dia. O rendimento da T-note de 2 anos subiu de 3,968% para 4,050%, enquanto a taxa da T-note de 10 anos avançou de 3,966% para 3,997%.

Os receios menores de desaceleração na atividade econômica americana também acabaram impulsionando as bolsas. Em Nova York, o índice Dow Jones teve alta de 1,76%, o S P 500 subiu 2,30%, e o Nasdaq avançou 2,87%.

Segundo Michael Pfister, analista de câmbio do Commerzbank, o mercado parece ter chegado a um

ponto de maior equilíbrio após o pânico que atingiu em cheio as moedas emergentes entre o fim da semana passada e o começo desta. "Isso pode ser um bom sinal para os participantes do mercado que pensaram que a turbulência foi apenas um fato temporário", diz.

Para ele, contudo, ainda há riscos que podem afetar o desempenho de ativos de risco à frente, "afinal, as razões para o "sell-off" não desapareceram", diz. "A economia dos EUA continua enfraquecendo e é provável que o BC japonês continue a aumentar seus juros, apesar de os fundamentos sugerirem o contrário-a turbulência, no máximo, adiou isso", avalia Pfister. "As próximas semanas devem continuar instáveis", completa.

Já o economista-chefe do Banco Bmg, Flavio Serrano, avalia que há espaço para que o dólar continue recuando no curto prazo e, caso isso se confirme, uma nova alta de juros poderia ser evitada pelo BC.

"Acreditamos que o real pode seguir se valorizando em um futuro próximo. O câmbio devia estar entre R\$ 5,20 e R\$ 5,30. As contas externas estão em um momento tranquilo; a balança comercial deve seguir forte. O fiscal segue como uma preocupação, mas o cenário externo melhorou bastante. Mais provável que tenhamos três cortes pelo Fed neste ano", diz.

Na avaliação de Serrano, para que o Copom trouxesse sua projeção de **inflação** do horizonte relevante para 3%, seria necessário algo em torno de 0,5 a 0,75 ponto percentual de alta. "Mas fazer um ciclo pequeno como esse, em um ambiente de flexibilização global, parece um pouco esquisito. Dada a incerteza, não custa esperar uma ou duas reuniões e ver em que patamar o câmbio se estabiliza e qual será o comportamento das expectativas de **inflação**", afirma.

Serrano também não vê um cenário de desaceleração brusca na atividade econômica dos EUA. "Mas acho que o ajuste de política monetária vai ficar mais rápido. Antes ele tinha cara de que seria gradual. Acredito que eles devem começar de uma maneira um pouco mais rápida, desacelerar e parar por volta dos 4% para analisar os efeitos", aponta.

No mercado de renda variável, o analista Hayson Silva, da Nova Futura Investimentos, ressalta que a bolsa brasileira segue muito desvalorizada, com

múltiplos bastante atrativos. "Os múltiplos estão sendo negociados abaixo das médias históricas, o que não dá espaço para cair. E estamos no meio de resultados muito bons de forma geral, com destaques positivos, como é o caso do próprio Itaú, abrindo espaço para pagar mais dividendos", argumenta Silva. "Essa avalanche de resultados positivos na temporada traz um pouco de abrigo em relação a essa movimentação lá fora." Em relação ao investidor estrangeiro, o analista afirma que a dinâmica de alocação global deve se inverter neste segundo semestre. "Tivemos muita saída de capital estrangeiro indo para a renda fixa americana. À medida que começara flexibilização nos EUA, isso pode deixar o Brasil mais atrativo", avalia.

Assim, a corretora acredita que o Ibovespa deva alcançar a casa dos 140 mil pontos até o fim de 2024.

140 mil pontos é a projeção da Nova Futura para o Ibovespa

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952>

China sai à caça de impostos atrasados

Fu Ting e Dake Kang Associated Press, de Pequim

Autoridades chinesas estão à caça de **impostos** não pagos por empresas e pessoas físicas que datam de décadas, como parte de uma iniciativa do governo para sanar déficits orçamentários gigantescos e resolver uma crise de dívidas que fica cada vez maior.

Mais de 12 empresas de capital aberto informaram ter recebido cobranças de milhões de dólares em **impostos** passados, em meio à intensificação dos esforços para arrumar as contas de governos locais, abaladas pela crise no mercado imobiliário, que derrubou as vendas de concessões de terras, uma grande fonte de arrecadação.

Novas políticas adotadas após um recente encontro da cúpula do Partido Comunista chinês (PCC) defendem a expansão dos recursos fiscais locais. Também advogam que os governos locais reforcem sua "autoridade de gestão fiscal e melhorem sua gestão de dívida".

A dívida dos governos locais é estimada em até US\$ 11 trilhões, se incluído o valor devido por entidades de financiamento usadas por esses governos e que não consta das estimativas oficiais. Entre as mais de 300 reformas delineadas pelo PCC há promessas de que as dívidas locais, um dos maiores riscos ao sistema financeiro da China, passem a ser mais bem monitoradas e administradas.

Mas os especialistas questionam o rigor com o que o partido cumprirá as promessas de aperfeiçoar o regime tributário e de equilibrar melhor o controle da arrecadação do governo.

"Mudar a forma como arrecadação e as obrigações de gastos [públicos] são divididas entre o governo central e os locais é digno de nota, mas eles já prometeram isso antes", disse Logan Wright, do Rhodium Group, uma firma independente de análises. A pressa para cobrar **impostos** atrasados há tanto tempo mostra a urgência dos problemas.

O grupo de alimentos e bebidas VV Food Beverage contabilizou em junho uma cobrança de 85 milhões de yuan (US\$ 12 milhões) relativa a **impostos** de até 30 anos atrás. A Zangge Mining comunicou ter recebido duas cobranças, em um total de 668 milhões de yuans (US\$ 92 milhões), por **impostos** de até 20 anos atrás.

As pressões têm aumentado diante da desaceleração

da economia e do aumento dos custos decorrentes da política de covid-zero adotada durante a pandemia.

Economistas alertam há muito tempo para a insustentabilidade da situação. Argumentam que a China precisa reforçar a arrecadação tributária para equilibrar os orçamentos no longo prazo.

Sob o comando de Xi Jinping, o governo reduziu o imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas e os **impostos** sobre valor agregado para ganhar apoio, impulsionar o crescimento econômico e incentivar o investimento.

"É um enorme problema estrutural que precisa de uma solução de grande porte, que não está a caminho", disse Wright. "Realmente não há forma de driblar isso. E está piorando, não melhorando."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187952?page=1§ion=1>